

BTCU Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 50 | nº 21 | Segunda-feira, 12/06/2017

Atos do Presidente.....	1
Gabinetes de Autoridades.....	11
Gabinete do Corregedor.....	11
Secretaria-Geral da Presidência.....	12
Instituto Serzedello Corrêa.....	12
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental.....	19
Secretaria de Comunicação.....	20
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	22
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo.....	24
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	24
Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública.....	25
Secretaria de Fiscalização de Pessoal.....	25
Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados.....	25
SECEX-AC.....	25
SECEX-MG.....	26
SECEX-PB.....	27
SECEX-PE.....	28
SECEX-PR.....	29
Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos.....	29
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.....	29
Secretaria-Geral de Administração.....	30
Secretaria-Geral Adjunta de Administração.....	33
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	51
Diretoria de Legislação de Pessoal.....	62
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	66
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	70
Diretoria de Saúde.....	90
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	92
Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio.....	94

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

Vice-Presidente
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

Ministros
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
BRUNO DANTAS NASCIMENTO
VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais
LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Carlos Roberto Caixeta
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo – Ano. 50, n. 6 (2017)- .
Brasília: TCU, 2017- .

Semanal.
Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo – periódico – Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 264, DE 5 DE JUNHO DE 2017**

Delega competência ao Secretário-Geral da Presidência para assinar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua com o Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do TC 017.666/2013-9, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário-Geral da Presidência para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Assistência Mútua com o Supremo Tribunal Federal, visando o esforço conjunto na área de capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores de ambos os órgãos, nas modalidades presencial e à distância.

Art. 2º Fica designado o Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa para zelar pelo acompanhamento da execução do instrumento de cooperação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 108 de 07/06/2017, Seção 1, p. 66)

PORTARIA-TCU Nº 265, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Minas Gerais para assinar o Acordo de Cooperação Técnica com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, e considerando as informações constantes do TC 006.718/2017-5, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado de Minas Gerais para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, o Acordo de Cooperação Técnica com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, objetivando a disponibilização ao TCU de consulta a informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas clientes da Companhia para subsidiar a instrução processual no âmbito desta Corte de Contas.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado de Minas Gerais para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

(Publicado no DOU Edição nº 108 de 07/06/2017, Seção 1, p. 66)

PORTARIA-TCU Nº 266, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 003.797/2017-1, resolve:

ALTERAR, a partir de 20 de outubro de 2016, o fundamento legal da aposentadoria concedida pelo Ato nº 128, de 16 de julho de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 1991, a EDWARDS DE LIMA RODRIGUES, CPF nº 003.267.801-06, matrícula 419-7, no cargo de Auditor de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para integralizar os proventos do servidor, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do disposto no Acórdão 278/2007-Plenário; autorizar, no período de 20 de outubro de 2016 a 20 de outubro de 2021, a isenção de Imposto de Renda, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, e alteração da base de cálculo da contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 108 de 07/06/2017, Seção 2, p. 72)

PORTARIA-TCU Nº 267, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Altera o Anexo VI da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016, que define a estrutura, as competências e a distribuição das funções de confiança das unidades da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 101, inciso III e § 1º, da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016, e

considerando a necessidade de proceder ajustes formais na distribuição das funções de confiança que modelam a estrutura da Secretaria-Geral de Controle Externo, resolve:

Art. 1º O Anexo VI da Resolução-TCU nº 284, de 30 de dezembro de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

Cláudio Souza Castello Branco
Secretário-Geral de Controle Externo

Carlos Roberto Caixeta
Secretário-Geral de Administração

(Publicado no DOU Edição nº 111 de 12/06/2017, Seção 1, p. 75)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 267, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

“ANEXO VI DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
Gabinete	Secretário-Geral	FC-6	-	1	1
	Assessor de Secretário-Geral	FC-4	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	3	-	3
Total Gabinete			5	2	7
Adgecex	Secretário-Geral Adjunto	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	1	1
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	5	5
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Adgecex			3	7	10
Cogef	Coordenador-Geral	FC-5	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
Total Cogef			1	1	2
Coestados	Coordenador-Geral	FC-5	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
Total Coestados			1	1	2
Coinfra	Coordenador-Geral	FC-5	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
Total Coinfra			1	2	3
Coger	Coordenador-Geral	FC-5	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
Total Coger			1	1	2
Semec	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Semec			3	5	8
Secex-AC	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-AC			2	3	5
Secex-Administração	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-Administração			2	5	7

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX (CONTINUAÇÃO)

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
Secex-AL	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-AL			2	3	5
Secex-AM	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-AM			3	4	7
SecexAmbiental	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
Total SecexAmbiental			2	4	6
Secex-AP	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-AP			2	3	5
Secex-BA	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-BA			3	4	7
Secex-CE	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-CE			3	4	7
SecexDefesa	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SecexDefesa			3	4	7
SecexDesenvolvimento	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SecexDesenvolvimento			2	3	5

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX (CONTINUAÇÃO)

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
SecexEducação	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SecexEducação			3	5	8
Secex-ES	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-ES			3	4	7
SecexEstataisRJ	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	-	-
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SecexEstataisRJ			3	4	7
SecexFazenda	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SecexFazenda			3	5	8
Secex-GO	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-GO			3	4	7
Secex-MA	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-MA			3	4	7
Secex-MG	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-MG			3	5	8

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX (CONTINUAÇÃO)

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
Secex-MS	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-MS			2	3	5
Secex-MT	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-MT			3	4	7
Secex-PA	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-PA			3	4	7
Secex-PB	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-PB			3	4	7
Secex-PE	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-PE			3	4	7
Secex-PI	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-PI			3	4	7

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
Secex-PR	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-PR			3	4	7

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX (CONTINUAÇÃO)

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
SecexPrevidência	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SecexPrevidência			3	5	8
Secex-RJ	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	4	4
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-RJ			3	7	10
Secex-RN	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-RN			3	4	7
Secex-RO	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-RO			2	3	5
Secex-RR	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-RR			2	3	5
Secex-RS	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-RS			3	5	8
SecexSaúde	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SecexSaúde			3	5	8

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX (CONTINUAÇÃO)

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
Secex-SC	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-SC			3	4	7
Secex-SE	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-SE			2	3	5
Secex-SP	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-SP			3	5	8
Secex-TO	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	1	1
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Secex-TO			2	3	5
Sefip	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	4	4
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	3	3
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Sefip			3	8	11
Sefti	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Sefti			3	4	7
SGI	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	2	2
Total SGI			1	5	6

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX (CONTINUAÇÃO)

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
SeinfraCOM	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SeinfraCOM			3	5	8
SeinfraOperações	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	1	-	1
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
Total SeinfraOperações			1	4	5
SeinfraElétrica	Secretário	FC-5	-	1	1

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
	Diretor	FC-4	-	2	2
	Assessor	FC-3	2	-	2
Total SeinfraElétrica			2	3	5
SeinfraPortoFerrovia	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SeinfraPortoFerrovia			3	5	8
SeinfraPetróleo	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SeinfraPetróleo			3	5	8
SeinfraRodoviaAviação	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	4	4
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SeinfraRodoviaAviação			3	6	9
SeinfraUrbana	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total SeinfraUrbana			3	5	8

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016
DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA SEGECEX (CONTINUAÇÃO)

Unidade	Denominação	Nível	Natureza		Total
			Assessoramento	Direção	
Selog	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	4	4
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	1	1
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Selog			3	6	9
Semag	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	3	3
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	2	2
	Assistente Administrativo	FC-1	2	-	2
Total Semag			4	6	10
Serur	Secretário	FC-5	-	1	1
	Diretor	FC-4	-	4	4
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Chefe de Serviço	FC-3	-	3	3
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Serur			3	8	11
Seccor	Secretário	FC-5	-	1	1
	Assessor	FC-3	2	-	2
	Assistente Administrativo	FC-1	1	-	1
Total Seccor			3	1	4
Total			147	232	379"

PORTARIA-TCU Nº 268, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Portaria-TCU nº 258, de 1º de setembro de 2015, que institui o Comitê de Auditoria Financeira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a nova estrutura da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), instituída pela Portaria-Segecex nº 5, de 7 de março de 2017, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria-TCU nº 258, de 1º de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação nos incisos III a VI:

“Art. 2º
.....

III - Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública (Cogef);

IV - Coordenação-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados (Coestados);

V - Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura (Coinfra);

VI - Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos (Coger);”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

Cláudio Souza Castello Branco
Secretário-Geral de Controle Externo

PORTARIA-TCU Nº 269, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 011.865/2017-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL, CPF nº 213.839.601-00, matrícula 2916-5, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Enfermagem-NM, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 110 de 09/06/2017, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-TCU Nº 270, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista as informações constantes do processo TC 014.725/2017-7, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de junho de 2017, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) OSCAR JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 4774-0, da função de confiança de Especialista Sênior Nível III, Código FC-5, exercida no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 110 de 09/06/2017, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-TCU Nº 271, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno do TCU, e tendo e vista as informações constantes do processo TC 014.725/2017-7, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) OSCAR JOSÉ DA SILVA, Matrícula 4774-0, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, Código FC-5, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 110 de 09/06/2017, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-TCU Nº 272, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do Processo TC 000.034/2017-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora SÔNIA REGINA COUTINHO, CPF nº 521.087.169-04, matrícula nº 2145-8, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos das vantagens previstas no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no artigo 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicado no DOU Edição nº 111 de 12/06/2017, Seção 2, p. 65)

APOSTILAS

APOSTILA-TCU Nº 1, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, incisos XIV e XXXV, do Regimento Interno, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-000.272/2017-5, resolve:

APOSTILAR o ato que concedeu pensão a CARMEN GOMES DA ROCHA, matrícula TCU nº 90018020-0, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial de 21 de março de 2017, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 3 de março de 2015, em caráter definitivo, nos termos do art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelas Leis nºs 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e do art. 39, incisos XXXI e XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada, a partir da mesma data, a base de cálculo de sua contribuição previdenciária, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

RAIMUNDO CARREIRO

GABINETES DE AUTORIDADES

GABINETE DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA-CORREG Nº 7, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O Chefe do Gabinete do Ministro Corregedor, com base no art. 1º, inciso XI, da Portaria-Correg nº 1, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Considerando a programação de correções e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2017.

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de assessorar o Ministro-Corregedor nos trabalhos da inspeção ordinária na Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe - Secex-SE, a ser realizada no período de 28 a 30 de junho do corrente ano.

NOME	MATRÍCULA
Clémens Soares dos Santos (coordenador)	5714-2
Clayton Arruda de Vasconcelos	6495-5
Graziela Assad Belmiro	9242-8
Josinete Pereira dos Santos	9820-5
Rafael Marques de Carvalho	9821-3

Art. 2º O trabalho será supervisionado e assessorado pelo servidor Ricardo André Becker, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º Nos dias 29 e 30 de junho de 2017, os Auditores Ricardo André Becker e Clémens Soares dos Santos prestarão assessoramento técnico direto ao Ministro-Corregedor, nos termos do art. 24, § 2º e § 4º, da Portaria-TCU nº 308, de 6 de novembro de 2015.

Art. 4º A servidora Graziela Assad Belmiro participará das etapas de planejamento e elaboração de relatório.

Art. 5º A inspeção deverá observar o seguinte cronograma:

Etapa de Trabalho	Início	Final	Duração (dias úteis)
Planejamento	6/6/2017	27/6/2017	14
Execução	28/6/2017	30/6/2017	3

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANDRÉ BECKER
Chefe de Gabinete da Corregedoria

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 11, DE 7 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE TREINAMENTO INTERNACIONAL 2017-18 DO CENTRO INTERNACIONAL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E AUDITORIA (iCISA) DA CONTROLADORIA E AUDITORIA GERAL DA ÍNDIA

1. Das Informações Gerais

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga o edital de abertura do processo seletivo que visa selecionar servidores para participarem dos programas de treinamento internacional 2017-18 promovidos pelo Centro Internacional de Sistemas Informatizados e Auditoria (iCISA), instituição vinculada à Controladoria e Auditoria Geral da Índia, Entidade Fiscalizadora Superior (EFS) da Índia.

1.1.1. O campus do iCISA se localiza em Noida, nas imediações de New Delhi (Índia).

1.1.2. A participação de servidor em eventos externos é regulamentada pela Resolução TCU nº 212/2008.

1.2. A participação do servidor selecionado pelo TCU ficará condicionada à aprovação em processo seletivo a ser realizado pelo iCISA.

1.2.1. A matrícula no processo seletivo a ser realizado pelo iCISA deverá ser realizada pelo servidor selecionado pelo TCU, com apoio da Serint, conforme item 1.3.

1.2.2. Informações adicionais relativas ao Programa do iCISA podem ser obtidas no seguinte endereço <http://www.icisa.cag.gov.in>.

1.3. O Brasil é um dos países abrangidos pelo patrocínio da agência indiana ITEC/SCAAP (Indian Technical and Economic Cooperation - ITEC / Special Commonwealth Assistance for Africa Programme - SCAAP), que provê passagens aéreas a partir da capital do país de origem, bem como taxas educacionais, acomodações no iCISA e auxílio em dinheiro para alimentação, livros e pequenas despesas.

1.3.1. Para que os participantes recebam o auxílio do governo indiano, é necessário que os formulários da ITEC/SCAAP sejam preenchidos e apresentados à Embaixada da Índia, com cópia para a Controladoria e Auditoria Geral da Índia e para o iCISA, pelo menos **sessenta dias antes do início do curso pretendido, conforme prazos previstos no item 2.1**. Os modelos dos referidos formulários encontram-se disponíveis no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#);

1.3.2. Ao formulário mencionado no subitem anterior deverão ser anexadas as cópias dos documentos exigidos, **em especial os resultados dos exames médicos** requeridos quanto à condição de saúde do candidato. A requisição médica para realização dos exames poderá ser solicitada junto ao serviço médico do TCU ou a profissional externo de sua escolha.

1.3.3. A análise da inscrição do servidor no programa, neste aspecto, está a cargo do Governo Indiano, o qual tem autonomia para deferir ou indeferir a participação.

1.4. O custeio de despesas pelo TCU inclui somente reembolso do seguro internacional de saúde contratado pelo servidor, pagamento de passagens em vôos domésticos no Brasil, pagamento de diárias de deslocamento e não inclui pagamento de outro tipo de diárias durante a permanência no programa, outras passagens nem ajuda de custo para despesas eventuais.

2. Dos Cursos e Vagas

2.1. Serão ofertadas até **duas vagas por curso** para servidores ativos do Tribunal de Contas da União (TCU), lotados na Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), na sede ou nos estados, que preencham os requisitos constantes deste edital, nos cursos seguintes:

#	Nome do curso	Período de realização	Prazo para matrícula no ITEC/SCAAP
1º.	137º Programa de treinamento internacional em auditoria de ambiente de TI (<i>137th ITP on Auditing in IT Environment</i>)	11/09/2017 a 06/10/2017	13/07/2017
2º.	138º Programa de treinamento internacional em auditoria de empresas estatais (<i>138nd ITP on Audit of State Owned Enterprises</i>)	23/10/2017 a 17/11/2017	24/08/2017
3º.	139º Programa de treinamento internacional em auditoria operacional (<i>139th ITP on Performance Audit</i>)	27/11/2017 a 22/12/2017	28/09/2017
4º.	140º Programa de treinamento internacional em auditoria de e-governança (<i>140th ITP on Audit of e-Governance</i>)	08/01/2018 a 02/02/2018	09/11/2017
5º.	141º Programa de treinamento internacional em auditoria ambiental (<i>141th ITP on Environment Audit</i>)	12/02/2018 a 09/03/2018	14/12/2017

2.2. O conteúdo dos cursos pode ser consultado no guia disponível no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#) ou no endereço: <http://www.icisa.cag.gov.in>.

2.3. Cada servidor poderá candidatar-se a apenas um dos cursos ofertados, que deverá ser indicado no momento da inscrição.

2.4. Caso não haja interessados em algum dos cursos ofertados, os candidatos não selecionados para o curso de sua preferência poderão ser consultados sobre o interesse em participar da referida ação educacional, respeitada a classificação geral na primeira etapa deste processo seletivo.

2.5. Os treinamentos serão desenvolvidos por meio de aulas expositivas, palestras interativas, discussões e exercícios em grupo, sessões práticas e estudos de caso de auditorias, visitas de campo, visitas de estudo e outros.

2.5.1. O participante deverá estar preparado para fazer uma apresentação breve acerca de questões econômicas, políticas, culturais e turísticas no Brasil, bem como apresentação em *power point* de casos práticos de auditoria no tema do curso escolhido.

3. Dos Requisitos

3.1. O candidato deverá preencher, **na data da inscrição** neste processo seletivo, os seguintes pré-requisitos:

- a) estar lotado em unidade da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), na sede ou nos estados;
- b) ter idade entre 25 e 45 anos, conforme exigência do iCISA;
- c) exercer há, no mínimo, cinco anos o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou o de Técnico Federal de Controle Externo (TEFC), conforme exigência do iCISA;
- d) ter experiência em fiscalização, como membro ou supervisor, em pelo menos **três** fiscalizações com mais de 15HDFs, realizadas nos últimos cinco anos;
- e) ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação;

f) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições dos programas de treinamento do iCISA;

g) demonstrar proficiência na língua inglesa.

3.2. O candidato deverá preencher, **na data da entrevista prevista neste processo seletivo**, os seguintes pré-requisitos:

a) ter apresentado cópia digitalizada de certificado de proficiência na língua inglesa;

b) ter bloqueado 50 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser.

4. Do Processo Seletivo

4.1. Este processo seletivo será composto de duas etapas:

a) **primeira etapa:** inscrição e classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo I** deste Edital; e

b) **segunda etapa:** entrevistas de avaliação de proficiência na língua inglesa, de caráter eliminatório, segundo os critérios do **Anexo II** deste Edital.

4.2. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Prazo
Inscrições dos candidatos	Até 18/06/2017
Resultado da primeira etapa	Até 21/06/2017
Agendamento das entrevistas	Até 23/06/2017
Realização das entrevistas	Até 28/06/2017
Resultado final	Até 30/06/2017

5. Da Primeira Etapa: Inscrição e Classificação

5.1. A inscrição ocorre com a tramitação para o ISC/Sepis, via sistema **e-TCU Administrativo**, dos documentos discriminados a seguir, gerados a partir de arquivo PDF, de preferência único:

a) formulário de inscrição preenchido (modelo disponível no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#));

b) documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, conforme Anexo I deste Edital.

5.2. O documento eletrônico citado no item 5.1 deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência do dirigente com a inscrição.

5.3. As informações prestadas no formulário de inscrição e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Encerrado o período de inscrições, **não** poderá ser acrescida nenhuma informação ou retificação à documentação de inscrição que venha a **alterar** a pontuação ou a classificação do candidato.

5.5. Somente serão consideradas **válidas** as inscrições que cumpram todos os requisitos deste edital.

6. Da Segunda Etapa: Entrevista

6.1. No prazo estabelecido no item 4.2, os **três candidatos melhor classificados** na primeira etapa para cada um dos cursos listados no item 2.1 receberão o agendamento de suas entrevistas e serão convocados a cumprir os seguintes pré-requisitos, sob pena de desclassificação no presente processo seletivo:

a) encaminhar ao ISC/Sepis a cópia digitalizada de certificado de proficiência na língua inglesa, prevista no item 3.2, alínea “a”, na forma de documento eletrônico via e-TCU Administrativo, até a data imediatamente anterior à realização da entrevista;

b) fazer o bloqueio de 50 pontos de reconhecimento, previsto no item 3.2, alínea “b”, antes da data da realização da entrevista, por meio do sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, disponível na sessão “*Minha página*” do Portal TCU, item *Servidor > Processos Seletivos > Ofertar Pontos*.

6.2. As entrevistas de proficiência serão conduzidas por representante da Serint em conjunto com representante indicado pela Segecex.

6.3. Na impossibilidade de realização presencial, as entrevistas de proficiência poderão ser realizadas por meio de videoconferência, telefone ou internet.

6.4. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação total igual ou inferior a 10 na entrevista de proficiência, observados os critérios de avaliação descritos no Anexo II.

6.5. O candidato poderá ser convocado, ainda, para uma prova de proficiência em inglês, a ser realizada na Embaixada da Índia, por solicitação da instituição promotora do Programa, antes de efetivar sua inscrição no evento.

7. Dos Deveres

7.1. São deveres do servidor selecionado:

7.1.1. encaminhar ao ISC/Sepis, como documento eletrônico, via sistema e-TCU Administrativo, o comprovante de conclusão do curso, em até 15 dias após seu recebimento;

7.1.2. encaminhar ao ISC, em até 60 dias após a conclusão do curso:

a) artigo científico, escrito em língua portuguesa, abordando os conhecimentos adquiridos, para possível publicação na Revista do TCU e na biblioteca digital do Portal do TCU ou

b) texto para possível publicação no União ou

c) apresentação realizada na unidade de lotação.

7.2. Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste edital, de reprovação ou de desistência não justificada, aplicam-se, quando couberem, os procedimentos e as penalidades previstos na Resolução-TCU nº 212/2008.

8. Das Disposições Finais

8.1. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade de todas as informações apresentadas. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras estabelecidas pelo Edital, bem como as demais normas aplicáveis e ao disposto na Resolução-TCU nº 212/2008.

8.2. Eventuais dúvidas acerca do presente processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5838.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Diretor-Geral

ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Experiência Profissional	1. Tempo de efetivo exercício no Tribunal.	Ano completo	0,40	4,00	Não necessária (verificação será feita pelo ISC).
	2. Participação como coordenador ou supervisor (desde que não cumulativo com item 3) em ações de fiscalização no tema do curso escolhido, nos últimos cinco anos (1º critério de desempate).	Fiscalização	2,00	16,00	Anexar cópia da portaria de designação ou da página do BTCU em que foi publicada. Caso a portaria não informe claramente a condição de supervisor/coordenador, acrescentar documentação que comprove essa informação.
	3. Atuação como membro (desde que não cumulativo com item 2) em ações de fiscalização no tema do curso escolhido, nos últimos cinco anos.	Fiscalização	1,00	10,00	
	4. Exercício, como titular, de função comissionada de nível igual ou superior a FC-3, nos últimos cinco anos, exceto especialista sênior.	Mês completo	0,17	10,00	Não necessária (verificação será feita pelo ISC).
	5. Atuação como especialista sênior em trabalhos voltados para o tema do curso escolhido, nos últimos 5 anos (2º critério de desempate).	Projeto	2,00	10,00	
	6. Participação em grupos de trabalho formalmente constituídos no âmbito do TCU em trabalhos voltados para o tema do curso escolhido, nos últimos cinco anos.	Grupo de Trabalho	1,00	10,00	Anexar cópia da portaria de designação, da ordem de serviço ou da página do BTCU em que foi publicada.
	7. Trabalhos selecionados no âmbito do Prêmio Reconhe-Ser voltados para o tema do curso escolhido, nos últimos três anos.	Trabalho selecionado	1,00	10,00	Anexar cópia de documento que identifique a premiação e o tema do trabalho.
Formação, atuação em ensino e produção técnico-científica	8. Certificação profissional na área de auditoria ou curso de pós-graduação em temas relacionados ao curso escolhido.	Certificado	4,00	12,00	Se a certificação foi objeto de reembolso do TCU, e a comprovação tiver sido realizada, não é necessária comprovação (a verificação será feita pelo ISC), senão, anexar o certificado à documentação de inscrição.
	9. Participação como instrutor de curso presencial ou como conteudista / tutor de curso a distância, promovidos pelo TCU, com duração superior a 4h, nos últimos cinco anos.	Participação	2,00	10,00	Não necessária (verificação será feita pelo ISC no histórico de treinamentos do servidor).
	10. Participação como palestrante em eventos promovidos pelo TCU ou em eventos externos sob indicação do TCU, nos últimos cinco anos.	Participação	1,00	5,00	Anexar cópia de certificado ou documentação comprobatória da participação, contendo os dados do evento e o período. Caso a ação não conste do histórico de treinamento do servidor, disponível na página do ISC no Portal do TCU, incluir informações como portaria ou número do processo em que ocorreu a autorização para participação.
	11. Publicação de livro no tema do curso escolhido nos últimos dez anos.	Publicação	1,00	5,00	Anexar texto curto informando a referência bibliográfica completa e o link para o texto/publicação, quando houver, ou o link para

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
	12. Publicação de monografia, artigo, capítulo de livro ou trabalho técnico ou científico no tema do curso escolhido nos últimos cinco anos.	Publicação	1,00	5,00		página da biblioteca ou de outra instituição que demonstre a autoria da obra.
Participação em programas similares	13. Participação em eventos similares realizados no exterior, como o Programa Minerva ou o Programa do GAO, nos últimos três anos.	Participação	-3	-9	-9	

- No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à pontuação máxima por critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
- Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou mês, só deverão ser considerados os anos ou meses completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos

ANEXO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - 2ª ETAPA

(ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA)

HABILIDADE AVALIADA	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Correção no uso da língua	Pouca ou nenhuma expressão na língua.	1
	Vocabulário pobre; erros gramaticais básicos; forte sotaque estrangeiro.	2
	Vocabulário adequado, mas limitado; comete erros óbvios de gramática; leve sotaque estrangeiro.	3
	Bom domínio de vocabulário; comete erros ocasionais de gramática; leve sotaque estrangeiro.	4
	Vocabulário amplo e usado apropriadamente; quase não comete erros de gramática; leve sotaque estrangeiro.	5
Fluência	Pouca ou nenhuma comunicação.	1
	Forma de expressão oral lacônica e hesitante, dificultando, por vezes, a compreensão.	2
	Consegue expressar ideias, mas de forma hesitante e lacônica.	3
	Eficiência no uso de expressões concisas da língua.	4
	Comunicação fácil e eficiente; utilização de expressões elaboradas.	5
Vocabulário técnico na área do Programa	Pouco ou nenhum uso de palavras e/ou expressões técnicas.	1
	Vocabulário técnico pobre; uso inadequado de palavras e/ou expressões técnicas.	2
	Uso de vocabulário técnico adequado, mas limitado.	3
	Bom domínio de vocabulário técnico.	4
	Amplo domínio de vocabulário técnico, com fluência na compreensão e expressão de conceitos da área específica.	5

EDITAL-ISC Nº 12, DE 8 DE JUNHO DE 2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL-ISC Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO
1º SEMESTRE DE 2017

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), com vistas a compatibilizar o prazo de reembolso do processo seletivo com a amplitude do período de referência, **retifica os itens 4.1 e 7.5** do Edital-ISC 2, de 22 de fevereiro de 2017, que publicou a abertura do processo seletivo para o Programa de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro do 1º Semestre de 2017, que passam a ter a seguinte redação:

[...]

4.1 O presente período de referência atenderá ao seguinte cronograma:

Etapas do processo	Datas Previstas
Inscrição dos interessados	até 23/03/2017
Divulgação do orçamento total demandado e, se for o caso, da redução proporcional dos limites de reembolsos em razão de insuficiência de recursos para contemplar todos os inscritos	até 30/03/2017 (data provável)
Período para início e término do curso ou período letivo de curso pleiteado ou da prova em processos de certificação em idioma	Entre 1º/01/2017 e 30/06/2017
<i>Prazo limite para apresentação do pedido de reembolso referente ao incentivo previamente autorizado</i>	até 31/12/2017

[...]

7.5. O interessado terá o prazo máximo definido no item 4.1 para apresentar, por meio do sistema informatizado de gerenciamento de incentivos ao estudo de idioma estrangeiro, o pedido de reembolso referente ao incentivo previamente autorizado.

MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Diretor-Geral

EDITAL-ISC Nº 13, DE 8 DE JUNHO DE 2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL-ISC Nº 9, DE 6 DE JUNHO DE 2016

PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO
2º SEMESTRE DE 2016

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), com vistas a compatibilizar o prazo de reembolso do processo seletivo com a amplitude do período de referência, **retifica os itens 4.1 e 7.5** do Edital-ISC 9, de 6 de junho de 2016, que publicou a abertura do processo seletivo para o Programa de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro do 2º Semestre de 2016, que passam a ter a seguinte redação:

[...]

4.1 O presente período de referência atenderá ao seguinte cronograma:

Etapas do processo	Datas
Inscrição dos interessados	até 27/7/2016
Divulgação do orçamento total demandado e, se for o caso, da redução proporcional dos limites de reembolsos em razão de insuficiência de recursos para contemplar todos os inscritos	até 5/8/2016
Período para início e término do curso ou período letivo de curso pleiteado ou da prova em processos de certificação em idioma	Entre 1º/7 e 31/12/2016
<i>Prazo limite para apresentação, por meio do sistema informatizado de gerenciamento de incentivos ao estudo de idioma estrangeiro, do pedido de reembolso referente ao incentivo previamente autorizado</i>	até 30/06/2017

[...]

7.5. O interessado terá o prazo máximo definido no item 4.1 para apresentar, por meio do sistema informatizado de gerenciamento de incentivos ao estudo de idioma estrangeiro, o pedido de reembolso referente ao incentivo previamente autorizado.

MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Diretor-Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores relacionados abaixo, a participação nos eventos seguintes, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 31 de maio de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
REMIS BALANIUK/AUFC/3126-7	Arc1: Introdução ao GIS - 10h - Português - versão 10.4 (EAD)	1º e 2/6/2017	EAD
	Arc 2: Fluxos de Trabalhos Essenciais e Arc3: Realizando Análises - Português - 40hs - Português - versão 10.4 (Presencial)	5 a 9/6/2017	São Paulo/SP

(TC 014.570/2017-3, R\$ 2.820,87, com diárias e passagens aéreas)

Em 1º de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY/AUFC/9471-4	2º Workshop sobre Inteligência Geográfica Aplicada ao Planejamento de Transportes	5 a 6/7/2017	Belo Horizonte/MG

(TC 014.703/2017-3, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

Em 1º de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA/AUFC/6245-6	Os grandes desafios do direito da infraestrutura e o controle externo	21/6/2017	Belo Horizonte/MG

(TC 014.688/2017-4, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

Em 1º de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULO PESSOA GUERRA NETO/AUFC/8578-2	VIII Fórum TCE-PA de Jurisdicionados	22/6/2017	Belém/PA

(TC 014.671/2017-4, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

ISMAEL SOARES MIGUEL
Diretor substituto

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA-SECOM Nº 7, DE 25 DE MAIO DE 2017**

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre França de Araújo, matr. 3382-0, Ana Cristina Siqueira Novaes, matr. 4576-4, e Renata Dias Vilarinho Ribeiro, matr. 3676-5, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 41/2014, celebrado com a empresa Plansul Planejamento e Consultoria LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Secom nº 1, de 1º de fevereiro de 2017.

ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS
Secretária

PORTARIA-SECOM Nº 8, DE 25 DE MAIO DE 2017

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Cláudio Roberto Lima de Holanda, matr. 2887-8, Ana Cristina Siqueira Novaes, matr. 4576-4, e Eduardo Calhman de Miranda, matr. 5852-1, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 43/2014, celebrado com a empresa Cena 1 Produções Ltda-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Secom nº 3, de 1º de fevereiro de 2017.

ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS
Secretária

PORTARIA-SECOM Nº 9, DE 25 DE MAIO DE 2017

Designa servidores para atuarem como fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre França de Araújo, matr. 3382-0, Ana Cristina Siqueira Novaes, matr. 4576-4, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/2015, celebrado com a empresa Tikinet Edição Ltda-EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Secom nº 4, de 1º de fevereiro de 2017.

ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS
Secretária

PORTARIA-SECOM Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2017

Designa servidoras para atuarem como fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Cristina Siqueira Novaes, matr. 4576-4, e Sandra Regina Bragança e Silva, matr. 6335-5, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 4/2013, celebrado com a empresa Tripé Imagem Serviços Fotográficos LTDA-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Secom nº 5, de 1º de fevereiro de 2017.

ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS
Secretária

PORTARIA-SECOM Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 2017

Designa servidoras para atuarem como fiscais de Contrato.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Cristina Siqueira Novaes, matr. 4576-4, Paula Rosana Silveira Pilenghi, matr. 8929-0, e Rubia Marchetti Trevizani Almeida, matr. 7685-6, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/2016, celebrado com a empresa Santafé Ideias e Comunicação LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-Secom nº 1, de 1º de agosto de 2016.

ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS
Secretária

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGECEX Nº 12, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a lotação das unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 97, INCISO II, DA RESOLUÇÃO-TCU Nº 284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, E NO ART. 2º DA PORTARIA-TCU Nº 36, DE 6 DE JANEIRO DE 2017,

considerando a necessidade de harmonizar a lotação referencial dos Auditores Federais de Controle Externo e dos Técnicos Federais de Controle Externo distribuídos em unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) com a lotação geral da Secretaria do TCU, prevista na Portaria-TCU nº 36, de 2017, e com a atual estrutura organizacional dessa Secretaria-Geral, nos termos da Portaria-Segecex nº 5, de 7 de março de 2017, resolve:

Art. 1º A lotação referencial das unidades integrantes da Secretaria-Geral de Controle Externo é a constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segecex nº 9, de 13 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEGECEX Nº 12, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Lotação das Unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo

UNIDADES	AUFC-CE	AUFC - OUTROS	TEFC *	TOTAL
Segecex-Gabinete	4	-	6	10
Adgecex	24	1	7	32
Coestados	3	-	-	3
Cogef	3	-	-	3
Coger	3	-	-	3
Coinfra	7	-	-	7
Seccor	9	-	-	9
SecexAdministração	27	-	5	32
SecexAmbiental	32	-	2	34
SecexDefesa	32	-	1	33
SecexDesenvolvimento	25	-	1	26
SecexEducação	32	-	4	36
SecexEstataisRJ	32	-	1	33
SecexFazenda	32	-	5	37
SecexPrevidência	32	-	5	37
SecexSaúde	32	-	5	37
Sefip	40	-	8	48
Sefti	30	3	1	34
SeinfraCOM	32	-	3	35
SeinfraElétrica	24	-	1	25
SeinfraOperações	24	-	1	25
SeinfraPetróleo	32	-	4	36
SeinfraPortoFerrovia	33	-	4	37
SeinfraRodoviaAviação	41	-	4	45
SeinfraUrbana	32	-	4	36
Selog	33	-	5	38
Semag	36	-	3	39

UNIDADES	AUFC-CE	AUFC - OUTROS	TEFC *	TOTAL
Semec	33	-	2	35
Serur	46	-	5	51
SGI	24	1	5	30
Subtotal - Segecex Sede	789	5	92	886
Secex-AC	8	-	5	13
Secex-AL	10	-	5	15
Secex-AM	20	-	7	27
Secex-AP	8	-	5	13
Secex-BA	25	-	8	33
Secex-CE	23	-	7	30
Secex-ES	15	-	6	21
Secex-GO	15	-	7	22
Secex-MA	22	-	7	29
Secex-MG	30	-	9	39
Secex-MS	12	-	5	17
Secex-MT	15	-	6	21
Secex-PA	19	-	7	26
Secex-PB	17	-	7	24
Secex-PE	23	-	7	30
Secex-PI	16	-	6	22
Secex-PR	19	-	6	25
Secex-RJ	48	-	16	64
Secex-RN	15	-	6	21
Secex-RO	8	-	5	13
Secex-RR	8	-	5	13
Secex-RS	25	-	7	32
Secex-SC	16	-	6	22
Secex-SE	11	-	5	16
Secex-SP	34	-	10	44
Secex-TO	8	-	5	13
Subtotal - Segecex Estados	470	0	175	645
TOTAL - SEGECEX	1259	5	267	1531

* Na lotação prevista para TEFC, está incluído o quantitativo de oito vagas referentes ao cargo de Auxiliar de Controle Externo, conforme previsto na Portaria-TCU nº 36, de 6 de janeiro de 2017.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 14, DE 31 DE MAIO DE 2017

Constitui grupo de trabalho para apresentar proposta de ato normativo que verse sobre o tratamento a ser dado aos débitos relativos a recursos federais do Sistema Único da Saúde (SUS) transferidos “fundo a fundo” aos estados, municípios e ao Distrito Federal, em especial no que diz respeito à interpretação e à aplicação do art. 27 da Lei Complementar 141/2012.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE CONTROLE EXTERNO, com fundamento na delegação de competência constante da Portaria-Segecex 2, de 4 de janeiro de 2017, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 34 da Resolução-TCU 284, de 30 de dezembro de 2016; e

considerando o teor do subitem 9.5.3 do Acórdão 1072/2017-TCU-Plenário, proferido na sessão ordinária de 24 de maio de 2017, que determinou à Secretaria-Geral de Controle Externo que apresente proposta de ato normativo que verse sobre os entendimentos firmados nos autos do TC 022.118/2015-2, resolve:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho com o objetivo de, no prazo de sessenta dias a contar de sua constituição, apresentar proposta de normativo acerca do tratamento que deve ser dado aos débitos relativos a recursos federais do Sistema Único da Saúde (SUS) transferidos “fundo a fundo” aos estados, municípios e ao Distrito Federal, em especial no que diz respeito à interpretação e à aplicação do art. 27 da Lei Complementar 141/2012.

Art. 2º A proposta normativa deverá abranger:

I - definição dos casos previstos no art. 27 da Lei Complementar 141/2002;

II - definição do encaminhamento acerca de débitos decorrentes de desvio de objeto ou finalidade;

III - definição do encaminhamento acerca de débitos decorrentes de dano ao erário; e

IV - definição do cofre credor em cada caso.

Art. 3º Do relatório final deverão constar propostas de alterações no âmbito normativo do TCU, para o alcance dos objetivos determinados.

Art. 4º Integram o grupo de trabalho a que se refere esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Lotação
Lisaura Cronemberger Mendes Pereira	2738-3	SecexSaúde
Monica Gonzalez da Silveira Santos	5050-4	SecexSaúde
Verônica Maria Rodrigues Veloso Holanda	2940-8	STCE/Semec
Luiz Gustavo Gomes Andrioli	4212-9	Coestados
José Ulisses Rodrigues Vasconcelos	2834-7	Adgecex
Raul Daniel Mascarenhas Ferraz	7603-1	Siac/Adgecex

§ 1º A participação dos servidores será em regime parcial de dedicação, sem prejuízo de suas funções ora exercidas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 5º Compete ao titular da SecexSaúde e a servidor da unidade, por ele designado, a supervisão dos trabalhos, o encaminhamento dos seus produtos, a orientação e a representação do grupo de trabalho juntos aos órgãos e entidades externas.

Art. 6º Os resultados do trabalho deverão ser apresentados à Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex).

Art. 7º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEMAG Nº 01, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto na Portaria nº 11-Segecex, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar os TEFC MÁRCIA DE LIMA MACÊDO, matrícula nº 1939-9, e JUAREZ DE MOURA FÉ, matrícula 2314-0, para, sob a supervisão da primeira e sem prejuízo de suas atribuições,

procederem ao envio de processos físicos encerrados ao Seged, bem como realizarem inventário físico/2017 de todos os processos com carga para a Semag.

Art. 2º - Fixar a data de 29 de setembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA EFICIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto nos arts. 4º e 5º da Portaria-Segecex 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Denise Almeida da Silva, matr. 1.669-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, concluir até 31/10/2017, a realização do inventário físico dos processos desta Secretaria, observando os procedimentos descritos no art. 3º da Portaria-Segecex 11/2014.

LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DAS UNIDADES NOS ESTADOS

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 17, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento dos servidores DANILO ERNESTO FELIX, matrícula 10650-0, MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA, 6558-7, IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA, 9425-0, MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA, 9505-2 e EDUARDO EBERHARDT DO NASCIMENTO, 10649-6, para participarem, nos dias e horários abaixo especificados, do evento a seguir relacionado, promovido pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ).

Curso	Data/hora	Carga Horária
Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	6/5/2017 (9:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h) 7/6/17 (9 às 12h e das 14 às 17:30h) 8/6/17 (9 às 12h e das 14 às 17:30h) 9/6/17 (9 às 12h)	22 horas

Obs: sem ônus para o Tribunal

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário

PORTARIA-SECEX-AC Nº 18, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias nos termos abaixo:

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário de Controle Externo da SECEX-AC acostado à peça 17 do TC 001.149/2017-2;

ATIVIDADE/EVENTO: Convite Superintendência Regional do Dnit no estado do Acre - acompanhamento do início dos trabalhos de restauração da BR 364 Trecho Sena Madureira/AC - Manoel Urbano/AC e trecho Feijó/AC a Tarauacá/AC;

LOCAL/PERÍODO: Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá/AC, nos dias 12 e 19/06/2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 9/3/2001)

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA/ 3502-5	AUFC/ FC-5	12/6/2017	1,5	1,5	492,00	66,96	738,00	300,00	1.038,00	971,04

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	Rio Branco/AC - Assis Brasil/AC			12/6/2017	13/6/2017

Obs. O servidor utilizará transporte disponibilizado pela CGU, órgão participante do evento.

JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto na Portaria Segecex nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Designar os servidores Aloízio Sérgio de Amorim, matrícula 3550/5 e Claire Faria Moraes, matrícula 2334/5, para, no período de 12/6 a 23/6/2017, realizarem o inventário físico de processos anual e dos processos físicos convertidos para o meio eletrônico, que sejam da responsabilidade técnica desta Secretaria.

MARCELO TUTOMU KANEMARU
Secretário

PORTARIA SECEX-MG Nº 15, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar as despesas a seguir especificadas ao AUFC MARCELO TUTOMU KANEMARU, Matrícula 3473/8, para participar da reunião de trabalho com representante do Ministério Público Federal, do Departamento de Polícia Federal e da Controladoria-Geral da União, no dia 12 de junho de 2017, na Cidade de VIÇOSA/MG.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

Nome	Cargo Função	Data Saída	Data Retorno	Quantidade Diárias	Valor Unitário	Desconto do Auxílio Alimentação	Adicional Embarque e Desembarque	Total
Marcelo Tutomu Kanemaru, Matrícula 3473/8	FC-5	11/6/2017	12/6/2017	1,5	492,00	22,32	-	715,68

RESSARCIMENTO KM RODADO

Nome	Roteiro	Km rodado	Valor
Marcelo Tutomu Kanemaru Matrícula 3473/8	Belo Horizonte-Viçosa-Belo Horizonte	454	422,22

JOSÉ DOMINGOS COELHO
Secretário-Substituto

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX/PB N.º 007, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação acostada aos autos do TC-015.008/2017-7, as diárias especificadas no quadro abaixo, em virtude do deslocamento ao município de Patos/PB, para participação nos eventos "Focco em Movimento" e "Participação Social do PNAE", nos dias 14 e 15/06/2017.

Art. 2º - Autorizar a concessão de ressarcimento de despesa em virtude do uso do veículo próprio, por quilometro rodado.

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA

ANEXO à PORTARIA-SECEX/PB Nº 007, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Portaria-TCU nº 308, de 06 de novembro de 2015.

Nome	Cargo	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unitário (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Adicional Embarque / Desembarque (R\$)	Total (R\$)
Aderaldo Tiburtino Leite	AUFC FC 4	14/06/2017	15/06/2017	1,5	438,00	66,96	-	590,04

Nome	Cargo	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unitário (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Adicional Embarque / Desembarque (R\$)	Total (R\$)
Jocelino Mendes da Silva Júnior	AUFC FC 3	14/06/2017	15/06/2017	1,5	406,00	66,96	-	542,04

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(Portaria - TCU nº 308/2015)

Nome	Matrícula	Trajetos	Distância KM (Ida/volta)	Valor Total (R\$)
Aderaldo Tiburtino Leite	6493-9	João Pessoa - Patos - João Pessoa	622	578,46

PORTARIA-SECEX/PB N.º 008, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de
suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º Nos moldes da Portaria-SEGEDAM nº 38, de 31 de maio de 2011, designar os servidores FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO, Matrícula TCU nº 3435-5, MAGALY CARDOSO PEIXOTO, Matrícula TCU nº 4072-0, e MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO, Matrícula TCU nº 7679-1, MARIA GORETTI DE LIMA RODRIGUES FERREIRA, Matrícula TCU 3882-2, e LUIS ANTONIO MOUZINHO, Matrícula TCU 1910-0, como responsáveis titular e substitutos, respectivamente, pela conformidade dos registros de gestão desta Secretaria no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, a contar da presente data.

Art. 2º Revogar a Portaria-Secex/PB nº 007, de 08 de julho de 2015.

JOÃO GERMANO LIMA ROCHA

SECEX-PE

DESPACHOS

ELOGIO

Em 2 de junho de 2017.

Em atenção ao disposto nos arts. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 39, inciso IX, da Resolução-TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002, e 4º, inciso XIV, da Resolução-TCU nº 187, de 5 de abril de 2006, solicito consignar REGISTRO DE ELOGIO nos assentamentos funcionais da Auditora Federal de Controle Externo MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO, matrícula 668-8, pela capacidade técnica, assertividade, competência, dedicação, dinamismo e elevado grau de profissionalismo demonstrados no exercício das funções de confiança de Assessora, Diretora e Secretária Substituta no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco, contribuindo de forma destacada para o alcance dos resultados e para o bom clima organizacional da Unidade.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário

SECEX-PR**PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-PR Nº 12, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Suprido/Cargo/Matrícula
PAULO NAGEL/TEFC/2066-4

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96(331119900) - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00
PTRES 096823 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96(332319900) - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (PI ADM)	R\$ 1.000,00

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário de Controle Externo

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE RESULTADOS DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PÚBLICOS**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE****ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SECEXAMBIENTAL Nº 01, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto na Portaria nº 11-Segecex, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar as TEFC MÁRCIA DE LIMA MACÊDO, matrícula nº 1939-9, e ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA, matrícula 1550-4, para, sob a supervisão da primeira e sem prejuízo de suas atribuições, procederem ao envio de processos físicos encerrados ao Seged, bem como realizarem inventário físico/2017 de todos os processos com carga para a SecexAmbiental.

Art. 2º - Fixar a data de 29 de setembro de 2017 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEDAM Nº 42, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto o art. 1º, inciso III, alínea “f” da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) REMIS BALANIUK, Matrícula 2431-7, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo - SGI/Adgecex/Segecex, a função de confiança de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

(Publicado no DOU Edição nº 109 de 08/06/2017, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 43, DE 07 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea “f” da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 336, de 16 de dezembro de 2016, e do TC-014.727/2017-0, resolve:

Art. 1º É designada, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula 6494-7, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Especialista Sênior, Nível III, Código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

(Publicado no DOU Edição nº 110 de 09/06/2017, Seção 2, p. 64)

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 38, DE 6 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo TC-012.848/2017-4, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 2º, inciso I, da Resolução-TCU nº 286, de 16 de janeiro de 2017, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO, Matrícula 7703-8, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - Secex-MT/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina - Secex-SC/Segecex.

Art. 2º É concedido ao servidor ajuda de custo correspondente a 3 (três) meses de remuneração - na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 -, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos ao servidor 10 (dez) dias de trânsito - a contar do dia 7 de junho de 2017 -, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 39, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta do processo TC 014.539/2017-9, resolve:

Art. 1º É removido, de ofício, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 2º, inciso I, da Resolução-TCU nº 286, de 16 de janeiro de 2017, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM, Matrícula 10188-5, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá - Secex-AP/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul - Secex-MS/Segecex.

Art. 2º É concedido ao servidor ajuda de custo correspondente a 1 (um) mês de remuneração - na forma prevista nos artigos 53 e 54 da Lei nº 8.112, de 1990 -, passagens aéreas e indenização pelo transporte de mobiliário, de bagagem e de automóvel, observadas as disposições dos arts. 3º e 5º da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996, c/ a redação dada pela Portaria-TCU nº 291, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º São concedidos ao servidor 9 (nove) dias de trânsito - a contar do dia 1º de junho de 2017 -, para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, os quais deverão ser atestados pela unidade de origem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

DESPACHOS**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 27 de abril de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 1991-7, a conversão em pecúnia de 4 (quatro) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 000.811/2017-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 5 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009-TCU-Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010-TCU-Plenário e observado o prazo prescricional estipulado no Acórdão nº 3.263/2012-Plenário e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada MARIA DO CÉU CAMPOS DE QUEIROZ, Matrícula 625-4, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, uma vez verificada a inexistência de saldo de períodos a serem convertidos em pecúnia.

(TC 001.889/2017-6)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 6 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 3.223/2014-TCU-Plenário, com amparo no item 6 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2017.

INDEFERINDO, no processo de interesse da pensionista IZABEL PATRÍCIA SOARES DE ARAÚJO, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia pelo Instituidor GENILDO SOARES DE ARAÚJO, Matrícula 477-4, visto que nos termos do Acórdão 3.223/2014-TCU-Plenário, da relatoria do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, o direito de conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio por assiduidade não usufruídos não alcança os servidores aposentados ou falecidos sob a égide da Lei 1.711, de 28/10/1952, seus herdeiros e pensionistas, como neste caso concreto.

(TC 000.330/2013-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE EXTERNO
- Indeferimento -

Em 6 de junho de 2017

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor inativo ALFREDO DE MELLO GOMES DA ROCHA, Matrícula: 816-8, o pedido de ressarcimento parcial de despesas com plano de saúde externo não conveniado ao TCU, por falta de amparo legal.

(TC 014.472/2017-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 110, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS, matrícula 9483-8, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração - SeinfraCOM/Segecex, para a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil - SeinfraRodoviaAviação/Segecex, a partir de 23 de maio de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 111, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) NAIR TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula 2032-0, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip/Segecex, para a Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção - Seccor/Segecex, a partir de 12 de junho de 2017.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 112, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, matrícula 7633-3, do Instituto Serzedello Corrêa - ISC/Segepres, para a Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate à Fraude e Corrupção - Seccor/Adgecex/Segecex, a partir de 3 de julho de 2017.

DELEDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Geral Adjunta de Administração

DESPACHOS**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Laboratório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 12ª Reunião dos Pontos Focais Nacionais para Coerência de Políticas da OCDE (*SDG Lab and 12th Meeting of the National Focal Points for Policy Coherence*);

LOCAL/PERÍODO: Paris, França, nos dias 14 e 15 de junho de 2017;

ATESTAÇÃO: SecexPrevidência.

Em 2 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
FABIO HENRIQUE GRANJA E BARROS / 3844-0	AUFC/FC-5	12 a 17/6/2017	5,5	425.00	2,337.50	148.00	2,485.50	5	223,20

(TC 014.806/2017-7)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral Adjunto de Controle Externo;

ATIVIDADE/EVENTO: Participação de reunião com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com o objetivo de integrar bases de dados relativas a atos de pessoal dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais com o TCU. - Sistema Viajar - evento nº 156/2017

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, 22/6/2017;

ATESTAÇÃO: Sefip - Secretaria de Fiscalização de Pessoal.

Em 05 de Junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
ANDREA GONCALVES RIBEIRO 8101-9	AUFC FC-3	21 a 23/6/2017	2,5	2,5	R\$ 406,00	R\$ 111,60	R\$ 903,40	R\$ 300,00	R\$ 1.203,40	R\$ 0,00	R\$ 1.203,40

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU exarado à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião com os Presidentes das Confederações Brasileiras Dirigentes de Esportes Olímpicos;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 12/6/2017;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Benjamin Zymler.

Em 5 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro	9 a 13/6/2017 ⁽²⁾	2,5	1,5	1.069,16	66,96	2.605,94	300,00	2.905,94	843,68	2.062,26
ANDRÉ PACHIONI BAETA / 5615-4	AUFC	11 a 13/6/2017	2,5	1,5	748,41 ⁽³⁾	66,96	1.804,07	300,00	2.104,07	202,18	1.901,89

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - ônus a partir de 11/6/2017; 3 - consoante o caput do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 013.552/2017-1)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria-Correg nº 6, de 31/5/2017 (peça 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Visita Técnica na Secex-SP;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP, dias 8 e 9/6/2017;

ATESTAÇÃO: Corregedoria.

Em 5 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR (1)
JOSE MÚCIO MONTEIRO FILHO/8504-9	Ministro-Corregedor	8 e 9/6/2017	1,5	1,5	1.069,16	66,96	1.536,78	300,00	1.836,78	474,52	1.362,26
RICARDO ANDRÉ BECKER/2736-7	AUFC/FC-5	8 e 9/6/2017	1,5	1,5	748,41 (2)	66,96	1.055,66	300,00	1.355,66	153,77	1.201,89

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;
(2) - consoante caput do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 014.562/2017-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações da Coger à peça 4 e do ISC à peça 5;

ATIVIDADE/EVENTO: “II Congresso de Saúde Pública do MPSP”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo - SP, dias 22 e 23/6/2017;

ATESTAÇÃO: SecexSaúde.

Em 6 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR (1)
ANA MARIA ALVES FERREIRA/5710-0	AUFC	22 a 24/6/2017	2,5	2	375,00	89,28	848,22	300,00	1.148,22	-	1.148,22
MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES/4219-6	AUFC/ FC-5	22 a 24/6/2017	2,5	2	492,00	89,28	1.140,72	300,00	1.440,72	-	1.440,72

Notas: I - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 014.872/2017-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações da Coger à peça 3 e do ISC à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: “XIX Encontro Nacional do Congemas”;

LOCAL/PERÍODO: Porto Seguro - BA, de 19 a 21/6/2017;

ATESTAÇÃO: SecexPrevi.

Em 6 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR (1)
BRUNO MARRA CORRÊA/7609-0	AUFC	18 a 22/6/2017	4,5	3,5	375,00	156,24	1.531,26	300,00	1.831,26	-	1.831,26

Notas: I - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 014.789/2017-5)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário da Secex-MA;

ATIVIDADE/EVENTO: Evento "Audiências Públicas de Controle Social e Cidadania", organizado pela Rede de Controle da Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Santa Luzia do Paruá-MA, em 09/06/2017. - Sistema Viajar - evento nº 161/2017

LOCAL/PERÍODO: Santa Luzia do Paruá-MA, 9/6/2017;

ATESTAÇÃO: SECEX-MA - Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão.

Em 06 de Junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
DANIEL MOREIRA GUILHON 7668-6	AUFC	8 a 10/6/2017	2,5	2	R\$ 375,00	R\$ 89,28	R\$ 848,22	R\$ 0,00	R\$ 848,22	R\$ 0,00	R\$ 848,22

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; sem adicional de embarque e desembarque, em conformidade com o art.38, §3º, Portaria-TCU nº 308/2015.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo-Adgecex.;

ATIVIDADE/EVENTO: Hackfest contra a corrupção - atividade de tutoria especializada durante o evento - Sistema Viajar - evento nº 157/2017

LOCAL/PERÍODO: João Pessoa-PB, de 9 a 11/6/2017;

ATESTAÇÃO: SGI - Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo.

Em 06 de Junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
JOAO BATISTA RODRIGUES FONSECA 5669-3	AUFC	9 a 11/6/2017	2,5	1	R\$ 375,00	R\$ 44,64	R\$ 892,86	R\$ 300,00	R\$ 1.192,86	R\$ 0,00	R\$ 1.192,86

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações da Coinfra à peça 3 e do ISC à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário: “Os grandes desafios do direito da infraestrutura e o controle externo”;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte - MG, dia 21/6/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraRodov.

Em 6 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA/6245-6	AUFC/FC-5	20 a 21/6/2017	1,5	1,5	492,00	66,96	671,04	300,00	971,04	-	971,04

Notas: I - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 014.688/2017-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): despacho do Presidente do TCU exarado à peça nº 7;

ATIVIDADE/EVENTO: “UN Public Service Day”, de 19 a 23 de junho de 2017;

LOCAL: Amsterdã, Holanda;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz.

Em 7 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB. /DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DIAS ÚTEIS	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro	17 a 24/6/2017 ⁽¹⁾	7,5	691.00	5,182.50	148.00	5,330.50	5	223,20

Notas: 1 - sem ônus no período de 25 a 28/6/2017.

(TC 014.138/2017-4)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Secretário-Geral de Administração;

ATIVIDADE/EVENTO: Workshop e Reunião Técnica com a presença de servidores da Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB e técnicos da SAP para análise do go-live realizado na primeira etapa do ERP/SAP a ser implementado naquela Secretaria de Estado. - Sistema Viajar - evento nº 164/2017

LOCAL/PERÍODO: Salvador-BA, de 13 a 14/6/2017;

ATESTAÇÃO: Segep - Secretaria de Gestão de Pessoas.

Em 07 de Junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA 2685-9	AUFC FC-5	12 a 15/6/2017	3,5	3,5	R\$ 492,00	R\$ 156,24	R\$ 1.565,76	R\$ 300,00	R\$ 1.865,76	R\$ 0,00	R\$ 1.865,76

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público: Amazônia Sustentável;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, dia 22/6/2017;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Procurador Marinus Eduardo.

Em 7 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO / 2972-6	Procurador	21 a 23/6/2017	2,5	2,5	964,92	111,60	2.300,70	300,00	2.600,70	590,56	2.010,14

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 014.951/2017-7)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU exarado à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário “Os grandes desafios do direito da infraestrutura e o controle externo”;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dia 21/6/2017;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Em 7 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro-Substituto	20 e 21/6/2017	1,5	1,5	1.069,16	66,96	1.536,78	300,00	1.836,78	474,52	1.362,26

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários;

(TC 014.915/2017-0)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorização do Presidente do TCU (peça 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Visitar as instalações da Marinha do Brasil;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro - RJ, dia 23/6/2017;

ATESTAÇÃO: MIN-BZ.

Em 8 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2017)	TOTAL A PAGAR (1)
BENJAMIN ZYMLER/2676-0	MINISTRO	22 a 25/6/2017 (3)	2,5	2	1.069,16	89,28	2.583,62	300,00	2.883,62	799,04	2.084,58
DANIEL MIRANDA BARROSMOREIRA/8645-2	AUFC/ FC-5	22 a 24/6/2017	2,5	2	748,41 (2)	89,28	1.781,75	300,00	2.081,75	157,54	1.924,21
GUILEHRMEHENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/3537-8	AUFC/ FC-5	22 a 24/6/2017	2,5	2	748,41 (2)	89,28	1.781,75	300,00	2.081,75	157,54	1.924,21

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - consoante caput do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015; 3 - dia 25/6/2017 sem ônus para o TCU.

(TC 013.048/2017-1)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 452/2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis 115/2017 (Portaria de Fiscalização 452/2017) - Sistema Viajar - evento nº 163/2017

LOCAL/PERÍODO: Aracaju-SE, de 19 a 23/6/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana.

Em 08 de Junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA 8872-2	AUFC	19 a 23/6/2017	4,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 200,88	R\$ 1.486,62	R\$ 300,00	R\$ 1.786,62	R\$ 0,00	R\$ 1.786,62
CAMILA RITA FERNANDES DO VALLE 10964-9	AUFC	19 a 23/6/2017	4,5	4,5	R\$ 375,00	R\$ 200,88	R\$ 1.486,62	R\$ 300,00	R\$ 1.786,62	R\$ 0,00	R\$ 1.786,62

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELENDIA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 448/2017.;

ATIVIDADE/EVENTO: Registro Fiscalis nº 98/2017 - Sistema Viajar - evento nº 162/2017

LOCAL/PERÍODO: Macapá-AP, de 12 a 16/6/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraRodoviaAviação - Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil.

Em 08 de Junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU 8577-4	AUFC	11 a 17/6/2017	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 223,20	R\$ 2.214,30	R\$ 300,00	R\$ 2.514,30	R\$ 0,00	R\$ 2.514,30
CLEBER AKIRA OKAMOTO 10636-4	AUFC	11 a 17/6/2017	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 223,20	R\$ 2.214,30	R\$ 300,00	R\$ 2.514,30	R\$ 0,00	R\$ 2.514,30

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS

- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): autorização do Coordenador-Geral de Controle Externo das Unidades nos Estados em mensagens às peças nºs 2 e 6; e autorização do Diretor da EduComp/ISC às peças nºs 3 e 7;

ATIVIDADE/EVENTO: Seminário de Apresentação do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dias 13 e 14/6/2017;

ATESTAÇÃO: Secex-SP e Secex-GO.

Em 8 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
DIEGO CARVALHO SOUSA / 9442-0	AUFC	12 a 14/6/2017	2,5	2,5	375,00	111,60	825,90	300,00	1.125,90	-	1.125,90
SERGIO VEIGA FLEURY / 8601-0	AUFC/FC-3	12 a 15/6/2017	3,5	3,5	406,00	156,24	1.264,76	300,00	1.564,76	-	1.564,76

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 014.719/2017-7)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Despacho do Presidente do TCU exarado à peça nº 6;

ATIVIDADE/EVENTO: Diálogo Público - Amazônia Sustentável: desafios para o desenvolvimento socioeconômico;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, no dia 22/6/2017;

ATESTAÇÃO: Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

Em 8 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro-Substituto	21/6 a 23/6/2017	2 ⁽²⁾	2	1.015,70	89,28	1.942,12	300,00	2.242,12	271,06	1.971,06
MARCELO BEMERGUY / 3848-2	AUFC/FC5	21/6 a 25/6/2017 ⁽³⁾	0,5	2,5	492,00 ⁽⁴⁾	111,60	1.556,38	300,00	1.856,38	6,86	1.849,52
			2		710,99 ⁽⁵⁾						

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 - 0,5 diária no dia 21/6/17 em virtude de recebimento de 0,5 diária no mesmo dia, consoante TC-014.915/2017-0; 3 - com ônus para o TCU no período de 21/6 a 23/6/17, conforme peças 7 e 9; 4 - 0,5 diária de FC5 em decorrência de a autoridade estar em outro evento por meio período, consoante TC 014.915/2017-0; 5 - em conformidade com o caput do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 014.163/2017-9)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

DIÁRIAS**- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2017; §2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Autorizações da Coinfra à peça 3 e do ISC à peça 4;

ATIVIDADE/EVENTO: VIII Fórum TCE-PA de Jurisdicionados;

LOCAL/PERÍODO: Belém - PA, dia 22/6/2017;

ATESTAÇÃO: SeinfraHidro.

Em 8 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO-2017)	TOTAL A PAGAR ⁽¹⁾
PAULO PESSOA GUERRA NETO/8578-2	AUFC	21 a 23/6/2017	2,5	2,5	375,00	111,60	825,90	300,00	1.125,90	-	1.125,90

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 18 da Lei nº 13.408/2016 (LDO/2017) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 014.671/2017-4)

DELEDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -****FUNDAMENTO:** Portaria-Segedam nº 1/2017; e Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 5 de junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO OFICIAL	RESSARCIMENTO
DAGOMAR HENRIQUES LIMA/ 3104-6	Despesa com Passagem Aérea	Brasília-DF/Oslo/Brasília- DF	23 a 28/4/2017	489,40 (1)

Notas: 1 - referente à complementação do valor da passagem aérea fora do período oficial, ou seja, 21/4/2017, e devolução via GRU à peça 15.

(TC 004.661/2017-6)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -****FUNDAMENTO:** Portaria-Segedam nº 1/2017; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 7 de junho de 2017

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURO	VALOR (R\$)
AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES/3458-4	Seguro Internacional de Saúde	26/3 a 3/4/2017	66,82 (1)

Obs: (1) - valor para o período oficial da viagem, ou seja, 26 a 30/3/2017, consoante comprovante da aquisição do seguro à peça 22.

(TC 003.826/2017-1)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização de Pagamento -****FUNDAMENTO:** Portaria-Segedam nº 1/2017; e Portaria-TCU nº 308/2015.

Em 7 de junho de 2017

NOME/MATRÍCULA	DESPESA (2)	TRECHO	PERÍODO OFICIAL	RESSARCIMENTO (1)
CAIO MARRUL MOURA10176-1	Despesa com transporte rodoviário	Rio de Janeiro - Macaé - Rio de Janeiro	31/5 /2017 a 03/06/2017	144,47
DANILO RODRIGUES DA SILVA/9811-6	Despesa com transporte rodoviário	Rio de Janeiro - Macaé - Rio de Janeiro	31/5 /2017 a 03/06/2017	144,47
MARCELO CAETANO MARQUES/8128-0	Despesa com transporte rodoviário	Rio de Janeiro - Macaé - Rio de Janeiro	31/5 /2017 a 03/06/2017	144,47

Notas: 1 - comprovantes da despesa às peças 3, 4 e 6; 2 - referente ao Evento Viajar nº 140/2017.

(TC 015.029/2017-4)

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO

Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 1/2017; Portaria-TCU nº 308/2015

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DIST ^{ância}	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
Daniel Moreira Guilhon 7668-6	8/6/2017 a 10/6/2017	São Luís-MA/Santa Luzia do Paruá- MA/São Luís-MA	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	546,00	0,93	507,78

DELEDA ASSUNCAO ARAUJO BRUNO
 Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão e Autorização para Pagamento -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2017, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas pequenos vultos.

FORMA DE PAGAMENTO: OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 02 de junho de 2017.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
SANDRA CAVALCANTE LINS / TEFC /2467-8 R\$ 1.000,00 (hum mil reais)	30 dias	10 dias	TC-014.785/2017-0

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

DELEDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
 Secretária-Geral Adjunta de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 115, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SAUL CAMPOS BERARDO, Matrícula 10685-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SGL, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
 Secretário

(Publicado no DOU Edição nº 107 de 06/06/2017, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-SEGEF Nº 116, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo - SECEX/ES, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicado no DOU Edição nº 107 de 06/06/2017, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-SEGEF Nº 117, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA, Matrícula 7691-0, AUFC, para exercer, na Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate a Fraude e Corrupção/Seccor, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicado no DOU Edição nº 107 de 06/06/2017, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-SEGEp Nº 118, DE 2 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 008.426/2017-1, resolve:

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 27 de março de 2017, na proporção de 100%, a JOSÉ AUGUSTO PORTO FILHO, cônjuge, CPF nº 002.400.791-91, nascida em 09/04/1920, por motivo de falecimento da ex-servidora NAIR CERVINHO MARTINS PORTO, matrícula 1507-5, ocorrido em 27/03/2017, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o artigo 217, inciso I, c/c o artigo 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e artigo 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

(Publicado no DOU Edição nº 108 de 07/06/2017, Seção 2, p. 72)

PORTARIA-SEGEp Nº 119, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 5698-7, AUFC, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública/ COGEF, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicado no DOU Edição nº 108 de 07/06/2017, Seção 2, p. 72)

PORTARIA-SEGEp Nº 120, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista o que consta no TC 000.127/2017-5, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Padrão Seguinte	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
8936-2	ADRIANO MARTINS JURAS	Classe B - Padrão 7	26/05/2017	26/05/2017
8594-4	DENISE LOIANE CUNHA FONSECA	Classe Especial - Padrão 12	30/05/2017	30/05/2017
8159-0	FLAVIO TAKASHI SATO	Classe Especial - Padrão 13	05/05/2017	05/05/2017
10199-0	MILENA DE O. MARCHÃO A. DA SILVA	Classe B - Padrão 7	08/05/2017	08/05/2017
8633-9	RAFAEL BARROS DE CARVALHO	Classe Especial - Padrão 12	01/06/2017	01/06/2017

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Padrão Seguinte	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
40083-1	ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8918-4	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8913-3	BRUNO OSTI LOZANO	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8934-6	CRISTIANE MIRANDA MÔNACO	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8930-3	CRISTIANNE SILVA TAVARES	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8915-0	DANIELA PINHEIRO DOS REIS	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8553-7	ELISANGELA BAIÃO DOS REIS POVOA	Classe Especial - Padrão 12	21/05/2017	21/05/2017
46426-0	FABIO FUJIKAWA FERREIRA	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8932-0	KASSIANE ARAÚJO SILVA	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
44972-5	MARIA ESTELA RODRIGUES RIBEIRO DA ROCHA	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8917-6	MICHELLE FREIRE PEREIRA	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8914-1	NÚBIA CRISTINA BARBOSA SANTOS	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8928-1	ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8929-0	PAULA ROSANA SILVEIRA PILENGHI	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8925-7	PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8939-7	RAFAEL LUZ BARRETO	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8916-8	RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8911-7	ROBERTA TEIXEIRA SA	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8924-9	RODNEY MARTINS FARIAS	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
6335-5	SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017
8933-8	WALTER FABRICIO DE CASTRO TELLI	Classe Especial - Padrão 12	24/05/2017	24/05/2017

Art. 2º É concedida **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Padrão Seguinte	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
9242-8	GRAZIELA ASSAD BELMIRO	Classe Especial - Padrão 10	04/05/2017	04/05/2017
9626-1	LISIE ALVES DA CUNHA CAMPANARO	Classe Especial - Padrão 10	07/05/2017	07/05/2017
9496-0	PAULO JOSHIO MARUYA	Classe Especial - Padrão 10	13/05/2017	13/05/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEGEP Nº 121, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JEDSON FREIRE PASSOS, Matrícula 9498-6, AUFC, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura - COINFRA, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicado no DOU Edição nº 109 de 08/06/2017, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-SEGEP Nº 122, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA MALLAB COSCARELLI, Matrícula 10169-9, AUFC, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos-COGER, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicado no DOU Edição nº 109 de 08/06/2017, Seção 2, p. 122)

PORTARIA-SEGEF Nº 124, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES SANTANA DE CASTRO, Matrícula 9432-3, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional - SecexFazenda, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicado no DOU Edição nº 110 de 09/06/2017, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-SEGEF Nº 125, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO, Matrícula 41300-3, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, código FC-4, ficando dispensado, a contar de 12 de junho de 2017, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na mesma Secretaria.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

(Publicado no DOU Edição nº 111 de 12/06/2017, Seção 2, p. 65)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEp Nº 50, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2017, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 010.083/2017-0, resolve

APOSTILAR o ato que aposentou MARIA LUIZA SOUZA DE PAULA AVELINO ODDONE, matrícula 1230-0, com fundamento nos artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, alínea “a”, *in fine*, da Constituição Federal, combinados com o art. 180, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com a redação da Lei nº 6.732/1979 e art. 2º do Decreto-lei nº 1.746/1979, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal, de 25/5/2017, acometida de doença prevista em lei, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 25/5/2017, em caráter definitivo, nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005 e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 6 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ANA MARIA DE JESUS SANTOS, TEFC, Matr. 2504-6	27/01/2017	TC - 014.640/2017-1

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 31 de maio de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
WÂNIA LÚCIA DE SOUZA, TEFC, Matr. 2306-0	14/05/2017	TC - 013.356/2017-8

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 2 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: 40, § 19, da Constituição Federal e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
MARIA DALVA GONÇALVES PERES - AUFC - Matr. 608-4	23/2/2015	PE - nº 014.462/2017-6

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 2 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, entendimento firmado no Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
MARILENE NASCIMENTO PITANGUI, TEFC, Matr. 2007-9.	22/05/2017	PE - 013.159/2017-8

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 5 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005, Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ANTONIO PEDRO DA ROCHA, AUFC, Matr. 64-7.	01/06/2017	TC - 014.581/2017-5

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 6 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
ORLANDO DE ARAUJO, AUFC, Matr. 31844	30/05/2017	TC - 010.432/2017-5

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 8 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º, da EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER - AUFC - Matr. 3503-3	3/6/2017	TC - 014.919/2017-6

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

Em 9 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, entendimento firmado no Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal.

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
LANDIA MARIA VELOSO DA SILVA, TEFC, Matr. 19864	19/03/2017	TC - 014.955/2017-2

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, Acórdão 2.473/2009-TCU-Plenário e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

REFORMULO, em parte, o adicional por tempo de serviço, para considerar as datas na forma abaixo, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos, em cumprimento ao que preceitua o inciso I do art. 110 da Lei nº 8.112/90 e o art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a contar da data de autuação do requerimento, qual seja, 17/04/2017.

Em 05 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUËNIOS	PROCESSO
LANDIA MARIA VELOSO DA SILVA - TEFC - 1886-4	12/12/1990		6%	TC 008.293/2017-1
	11/12/1991	1%	7%	
	10/12/1992	1%	8%	
	10/12/1993	1%	9%	
	10/12/1994	1%	10%	
	10/12/1995	1%	11%	
	09/12/1996	1%	12%	
	09/12/1997	1%	13%	
	09/12/1998	1%	14%	

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 05 de junho de 2017

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora LANDIA MARIA VELOSO DA SILVA, TEFC, mat. 1886-4, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Ministério de Minas e Energia	Serviço Público Federal	12/12/1984 a 30/07/1985	231 dias	Art. 100 da Lei nº 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(Processo TC-008.293/2017-1)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

REDUÇÃO DA BASE DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- Indeferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

Em 30 de maio de 2017

CONHEÇO do pedido de reconsideração e, no mérito, NEGOU-LHE provimento, mantendo a decisão de peça 7, que indeferiu o pedido da interessada Maria das Dores Rodrigues, Inativa, Matr. 1441-9, de isenção de imposto de renda e de redução da contribuição previdenciária, publicado no BTCU nº 20/2017.

TC 023.423/2016-1

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS

- Autorização -

Em 05 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73, 74 e 75 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização da Secretário-Geral de Administração e a delegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão no controle eletrônico de frequência das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

JÚLIO CÉSAR CONCEIÇÃO MACEDO - AUFC - 2441-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
03/03/2017 - SEXTA-FEIRA	2:00	50%
05/03/2017 - DOMINGO	3:53	100%
06/03/2017 - SEGUNDA-FEIRA	1:46	50%

MARIO AUGUSTO PACHECO BRITO - AUFC - 9657-1

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
03/03/2017 - SEXTA-FEIRA	0:48	50%	1:12	2:00
04/03/2017 - SÁBADO	6:25	50%	1:59	8:24

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
05/03/2017 - DOMINGO	4:32	100%	4:28	9:00

RENATO VILELA DE MAGALHÃES - AUFC - 2527-5 - FC-3 - Chefe de Serviço

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
03/03/2017 - SEXTA-FEIRA	2:00	50%	0:00	2:00
04/03/2017 - SÁBADO	7:39	50%	1:57	9:36
05/03/2017 - DOMINGO	7:12	100%	0:49	8:01
06/03/2017 - SEGUNDA-FEIRA	0:10	50%	0:00	0:10

(TC 004.190-2017-3)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 10.667/2003, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 07 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODOS	TOTAL	PROCESSO
CRISTIANE LIMA HOLMES BURITY - TEFC - 3360-0	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Contribuição ao PSSS - AFA	19/10/2011 a 19/10/2014	1097 dias	TC 010.784/2017-9
			01/03/2015 a 30/04/2016	427 dias	

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 08 de junho de 2017

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO, AUFC, mat. 2365-5, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2, de 2/1/2017.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU SA	Atividade Privada	01/07/1987 a 26/07/1989	757 dias	Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90	Aposentadoria e disponibilidade

(Processo TC-014.678/2017-9)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Secretária de Recursos Humanos, de 07/10/1999, exarado no TC-012.302/1999-6, publicado no BTCU nº 64, de 25/10/1999, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 02 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
IVANILDO CLEYTON NASCIMENTO - AUFC - 3460-6	Meta Consultoria e Informática Ltda	Atividade Privada	01/08/1989 a 01/12/1989	123 dias	Aposentadoria e disponibilidade

(TC 013.442/2017-1)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, art. 24, parágrafo único, da Lei nº 12.269/2010, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Diretora do Departamento de Recursos Humanos de 24/8/1995, publicado no BTCU nº 50, de 04/09/1995, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 06 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
CLEZIA FREITAS DOS SANTOS ARAÚJO - TEFC - 1074-0	2º	08/08/1990 a 06/08/1995

(TC 012.957/1995-0)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho do então Diretor Substituto do Departamento de Recursos Humanos de 13/02/1996, publicado no BTCU nº 10, de 22/02/1996, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 06 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO - AUFC - 467-7	1º	11/08/1987 a 08/08/1992

(TC 275.539/1995-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o despacho da então Secretária de Recursos Humanos de 18/11/1999, publicado no BTCU nº 70, de 29/11/1999, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 06 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA - AUFC - 2925-4	2º	21/01/1989 a 19/02/1994

(TC 013.920/1999-5)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, art. 24, parágrafo único, da Lei nº 12.269/2010, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Secretaria de Recursos Humanos de 05/11/2001, publicado no BTCU nº 71/2001, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 06 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA - TEFC - 1977-1	1º	15/09/1986 a 13/09/1991

(TC 014.236/2001-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 2/2017.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Diretora do Departamento de Pessoal de 08/10/1992, publicado no BTCU nº 48, de 19/10/1992, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 06 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO - AUFC - 668-8	1º	11/08/1987 a 08/08/1982

(TC 500.135/1992-4)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANA CLAUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS - AUFC - 318-2	12/06/2017 a 26/07/2017	1ª	6º	09/03/2012 a 07/03/2017	TC-027.971/2010-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 06 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
BRUNO FRACASSO - AUFC - 10225-3	10/07/2017 a 15/09/2017	1ª	1º	24/04/2008 a 22/04/2013	TC-012.776/2017-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA

Chefe do SCV substituta

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA - TEFC - 2325-6	19/06/2017 a 28/07/2017	2ª	5º	26/02/2009 a 24/02/2014	TC-013.158/2012-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe do SCV substituta

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 07 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
KARLON JOEL FIORINI - AUFC - 7600-7	03/07/2017 a 30/09/2017	Parcela Única	1º	24/01/2008 a 21/01/2013	TC-010.433/2017-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 08 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL - AUFC - 896-6	06/07/2017 a 04/08/2017	1ª	6º	31/01/2011 a 29/01/2016	TC-004.095/2011-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 09 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUCIANE VIDAL FERNANDES - TEFC - 3556-4	29/06/2017 a 28/07/2017	1ª	2º	12/01/2010 a 10/01/2015	TC-005.590/2014-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 09 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA - AUFC - 7658-9	03/07/2017 a 31/08/2017	2ª	1º	24/01/2008 a 21/03/2013	TC-014.629/2016-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 09 de junho de 2017

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SANDRO RODRIGUES COSTA - AUFC - 8147-7	03/07/2017 a 01/08/2017	1ª	2º	12/01/2010 a 10/01/2015	TC-021.878/2013-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe Substituta do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 09 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor CLAUDIO PIRES DOS SANTOS - AUFC - 6536-6, o despacho de 27/3/2017, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 11, de 3/4/2017, que autorizou a concessão de licença capacitação, referente à 1ª parcela do 2º quinquênio, para que considere o período de fruição de 24/04/2017 a 22/06/2017, e não como constou.

(TC 019.336/2012-8)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe do SCV Substituta

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 06 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor RODNEY MARTINS FARIAS - TEFC - 8924-9, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 01/06/2017 a 05/06/2017, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 06/06/2017 a 20/06/2017.

(TC 014.723/2017-4)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Deferimento -

Em 08 de junho de 2017

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 01/2015.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor LEONARDO SERRA AGUIAR - TEFC, 9968-6, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 02/06/2017 a 06/06/2017, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 07/06/2017 a 21/06/2017.

(TC - 014.885/2017-4).

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta do SCV

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 257, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GLEDSON POMPEU CORRÊA DA COSTA, Matrícula 3165-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz, o Auxiliar de Gabinete, código FC-1, JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, no período de 29/05/2017 a 16/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar RODRIGO MACHADO BENEVIDES, Matrícula 5693-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, código FC-5, ARBY ILGO RECH FILHO, Matrícula 6464-5, no período de 25/05/2017 a 23/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar CARLOS AUGUSTO DIAS NETO, Matrícula 10601-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Acompanhamento de Licitações/DIPAC/SESA/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, DILMAR TEIXEIRA MACHADO, Matrícula 8542-1, no período de 29/05/2017 a 16/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar FLÁVIO TAKASHI SATO, Matrícula 8159-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Chefe de Gabinete, código FC-5, EDUARDO NERY MACHADO FILHO, Matrícula 4208-0, no período de 29/05/2017 a 04/06/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA, Matrícula 3826-1, no período de 26/06/2017 a 14/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar MARIA DE FÁTIMA ELIAS DA SILVA, Matrícula 5690-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, CARLA GARCIA PROTÁSIO, Matrícula 5042-3, no período de 17/07/2017 a 28/07/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fisc. de Infraestrutura Hídrica, de Comunicações e de Mineração/Segecex, o Chefe de Serviço, código FC-3, PAULO MALHEIROS DA FRANCA, Matrícula 273-9, no período de 26/06/2017 a 07/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar STANLEY SILVEIRA ALVES, Matrícula 2511-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Secretário, código FC-5, ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, no período de 29/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, código FC-3, JOÃO PAULO ALEXANDRE DE SOUSA, Matrícula 10597-0, no período de 12/06/2017 a 16/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar DAWISON MOREIRA BARCELOS, Matrícula 5850-5, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Consultoria Jurídica/CONJUR, o Diretor, código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, nos períodos de 19/06/2017 a 29/06/2017 e de 30/06/2017 a 07/07/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11 Designar CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA, Matrícula 3509-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, THIAGO ANDERSON ZAGATTO, Matrícula 7701-1, no período de 29/05/2017 a 27/06/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12 Designar ALINE GISELLE PIZATTO, Matrícula 9450-1, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES, Matrícula 3864-4, nos períodos de 29/5/2017 a 02/06/2017 e de 05/06/2017 a 09/06/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 13 Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, código FC-5, VALDIR LAVORATO, Matrícula 2926-2, no período de 01/06/2017 a 22/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar PRISCILA DE ABREU LINS BERGMANN, Matrícula 8676-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, código FC-5, ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, no período de 29/05/2017 a 30/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar PERONIMO PEREIRA DA SILVA, Matrícula 717-0, AUFC, para substituir, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado, o Assessor de Procurador, código FC-5, ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, no período de 24/05/2017 a 12/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar PATRÍCIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO, Matrícula 6589-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Augusto Nardes, o Assessor de Ministro, código FC-5, ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA, Matrícula 2805-3, no período de 29/05/2017 a 07/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar ROGÉRIO ASSIS CARMO, Matrícula 3150-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, código FC-5, ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, no período de 31/05/2017 a 07/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar MARCOS HIRAIKI HASHI, Matrícula 8658-4, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fisc. de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil/Segecex, o Diretor, código FC-4, FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA, Matrícula 8661-4, no dia 30/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula 10620-8, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPRES, a Assessora, código FC-3, MÁRCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, nos períodos de 19/06/2017 a 30/06/2017 e de 03/07/2017 a 01/08/2017, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 20 Designar ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Assistente Técnico, código FC-2, ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, no período de 30/05/2017 a 09/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, EDILENE MARIZA FROEDE CATAPANE, Matrícula 6562-5, no período de 02/05/2017 a 17/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, LEONIDAS SÁ ANTUNES MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 4247-1, no período de 21/04/2017 a 02/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar EDILSON SILVA ARAÚJO, Matrícula 10196-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, a Secretária, código FC-5, PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Matrícula 8138-8, no período de 30/05/2017 a 06/06/2017, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 24 Designar CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA, Matrícula 5629-4, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPRES, o Secretário-Geral Adjunto, código FC-5, FELÍCIO RIBAS TORRES, Matrícula 5651-0, no período de 08/06/2017 a 09/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar JULIO CESAR DE SOUSA DIAS, Matrícula 6016-0, TEFC, para substituir, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado, a Assistente Técnica, código FC-2, ANA MARIA LEITE PIMENTA, Matrícula 1562-8, no período de 24/05/2017 a 06/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA, Matrícula 7656-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, LEANDRO SANTOS DE BRUM, Matrícula 3582-3, no período de 29/05/2017 a 01/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Editais/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS, Matrícula 4361-3, no período de 22/05/2017 a 23/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar MARCELO NASCIMENTO BARBOSA, Matrícula 3370-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO, Matrícula 7629-5, no período de 29/05/2017 a 02/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA, Matrícula 1947-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Acompanhamento Judicial/CONJUR, a Chefe de Serviço, código FC-3, ROSA MARIA SILVA DE JESUS, Matrícula 2294-2, no período de 19/06/2017 a 30/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 30 Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, no período de 02/06/2017 a 30/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 31 Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, código FC-2, PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, no período de 06/06/2017 a 04/07/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 32 Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, no período de 02/06/2017 a 30/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar LUIZ HUMBERTO DA SILVA, Matrícula 5069-5, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, Matrícula 5718-5, no período de 30/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 8918-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assistente Técnico, código FC-2, RODRIGO CALDAS GONÇALVES, Matrícula 3857-1, no período de 09/06/2017 a 08/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35 Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente Técnica, código FC-2, HELENICE ROCHA DE MOURA, Matrícula 2664-6, no período de 05/06/2017 a 07/07/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art.36 Tornar sem efeito o artigo 65 da Portaria-DIPAG nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no BTCU nº 6, de 02 de março de 2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 269, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, no interesse da Administração, a contar de 01 de junho de 2017, CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, AUFC, da função de confiança de Oficial de Gabinete, código FC-3, exercida no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 107 de 06/06/2017, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DIPAG Nº 270, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Oficial de Gabinete, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 107 de 06/06/2017, Seção 2, p. 56)

PORTARIA-DIPAG Nº 271, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar EDISON FRANKLIN ALMEIDA, Matrícula 2815-0, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Oficial de Gabinete, código FC-3, no período de 01/06/2017 a 05/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 272, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. Designar SAUL CAMPOS BERARDO, Matrícula 10685-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SGI, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Assessoramento), no período de 25/05/2017 a 05/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 273, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar TÂNIA MARIA DA SILVA PASSOS, Matrícula 2466-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Auxiliar de Gabinete, código FC-1, NÁUTILUS LEMOS RODRIGUES, Matrícula 2908-4, no período de 05/06/2017 a 19/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 8127-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, código FC-5, MANUELA DE ANDRADE FARIA, Matrícula 4223-4, no período de 03/07/2017 a 14/07/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula 9969-4, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, código FC-3, DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, no período de 01/06/2017 a 09/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula 8127-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, a Assessora de Ministro, código FC-5, ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, no período de 09/06/2017 a 29/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar GUSTAVO GUERRA ZERLOTINI, Matrícula 8585-5, AUFC, para substituir, no 3º Serviço de Soluções de Tecnologia da Informação/DITEX/STI/SEGEPRIS, a Chefe de Serviço, código FC-3, RAQUEL ZAMPIETRO, Matrícula 9812-4, no período de 19/06/2017 a 23/06/2017, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar LUIZ HUMBERTO DA SILVA, Matrícula 5069-5, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA, Matrícula 5718-5, no período de 01/06/2017 a 02/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar LUCIANA TRINDADE DE SOUZA, Matrícula 9800-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, RAPHAEL MARINHO DANTAS, Matrícula 9478-1, no período de 29/05/2017 a 02/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Secretário, código FC-5, RICARDO FAHR PESSOA, Matrícula 4222-6, no período de 29/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar DALCILENE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula 2888-6, TEFC, para substituir, no Gabinete de Apoio Estratégico, o Assessor, código FC-3, JAMES FLÁVIO BARBOSA FRAZÃO, Matrícula 132-5, no período de 18/05/2017 a 12/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Designar ANTÔNIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo, o Assessor de Procurador, código FC-5, RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula 3153-4, nos períodos de 20/06/2017 a 18/07/2017 e de 25/07/2017 a 18/08/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11 Designar MARCOS FERNANDO HELDWEIN, Matrícula 8552-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Marinus Eduardo, o Assessor de Procurador, código FC-5, IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA, Matrícula 9469-2, no período de 01/06/2017 a 08/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar WALTER VENSON FILHO, Matrícula 8148-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão Integrada de Processos de Trabalho em Ações e Controle, o Chefe de Serviço, código FC-3, RICARDO DE FARIAS SANTOS, Matrícula 6249-9, nos períodos de 26/06/2017 a 07/07/2017 e de 10/07/2017 a 28/07/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 13 Designar GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA, Matrícula 7652-0, AUFC, para substituir, na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, no período de 05/06/2017 a 06/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, THEODORO ALEXANDRE NICOLETTI, Matrícula 7705-4, no período de 19/06/2017 a 29/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar BRUNO FRACASSO, Matrícula 10225-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, no período de 05/06/2017 a 09/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16 Designar HENRIQUE SÉRGIO BARROS CAVALCANTI JÚNIOR, Matrícula 10624-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGEPR/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, IRÊNIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, Matrícula 9987-2, no período de 08/06/2017 a 09/06/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 17 Designar ELISA MARA TRAEBERT, Matrícula 9456-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, o Coordenador-Geral, código FC-5, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 18/05/2017 a 23/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ELISA MARA TRAEBERT, Matrícula 9456-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA, Matrícula 8654-1, no período de 29/05/2017 a 31/05/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19 Designar JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR, Matrícula 6239-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, nos períodos de 30/05/2017 a 11/06/2017 e de 03/07/2017 a 21/07/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 20 Designar LEANDRO CUNHA DA SILVEIRA, Matrícula 10180-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, ARLENE COSTA NASCIMENTO, Matrícula 6566-8, no período de 12/06/2017 a 14/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA, Matrícula 2579-8, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS, Matrícula 3849-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 05/06/2017.

Art. 22 Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPRES, a Assessora, código FC-3, MARIA EMILIA BOSSI QUEIROZ, Matrícula 5721-5, no dia 02/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, AUFC, para substituir, na Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública/SECXDEFESA/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, nos períodos de 05/06/2017 a 09/06/2017 e de 12/06/2017 a 16/06/2017, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 24 Designar WILSON KONIG, Matrícula 6525-0, AUFC, para substituir, na Diretoria de Aquisições Logísticas da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA, Matrícula 5074-1, no período de 16/07/2017 a 28/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO, Matrícula 4578-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, MARCO AURELIO DE SOUZA, Matrícula 3131-3, no período de 03/07/2017 a 28/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26 Designar ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO, Matrícula 8277-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, o Assessor de Procurador, código FC-5, SANDER OLIVEIRA DE FREITAS, Matrícula 5058-0, no período de 08/06/2017 a 07/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27 Designar WALTER VENSON FILHO, Matrícula 8148-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão Integrada de Processos de Trabalho em Ações e Controle, o Chefe de Serviço, código FC-3, RICARDO DE FARIAS SANTOS, Matrícula 6249-9, no período de 20/06/2017 a 21/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 28 Designar DANIEL MOREIRA GUILHON, Matrícula 7668-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Matrícula 5094-6, nos períodos de 06/06/2017 a 07/06/2017 e de 12/06/2017 a 14/06/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 29 Dispensar, a contar de 05 de junho de 2017, FRANCISCO CARLOS M. VILLARINHO LIMA, Matrícula 8190-6, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no Serviço de Produção de Informações Gerenciais e Sistemas Departamentais/SGI/SEGECEX.

Art. 30 Designar BENONI BATISTA BRAGA JUNIOR, Matrícula 1622-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Produção de Informações Gerenciais e Sistemas Departamentais/SGI/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, DELVAN FERREIRA TAVARES, Matrícula 2479-1, nos seus impedimentos eventuais a partir de 05/06/2017.

Art. 31 Designar IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 9425-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA, Matrícula 3502-5, no período de 21/06/2017 a 24/06/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 32 Designar PEDRO EMMANUEL F. DE AZEVEDO, Matrícula 5719-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Informações Funcionais/DIAPE/SEGEPE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar NEIDE CARDOSO NEVES, Matrícula 9492-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, o Assessor de Procurador, código FC-5, RICARDO SOUZA, Matrícula 9499-4, no período de 06/06/2017 a 09/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 34 Designar MARCELINO PEREZ NIETO, Matrícula 2847-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, CARLOS BORGES TEIXEIRA, Matrícula 3500-9, no dia 23/05/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 35 Designar LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 1924-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, código FC-2, REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, no período de 02/06/2017 a 30/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 1924-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Auxiliar de Gabinete, código FC-1, JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, no período de 01/07/2017 a 10/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 37 Designar ERLAINE TEODORO RAMOS, Matrícula 2475-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEPE/SEGEDAM, a Assessora, código FC-3, MARIA VANDA LIMA PINTO, Matrícula 1094-4, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 38 Designar VIVIAN ANDRADE VIANA, Matrícula 7716-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, VINICIUS DE SÁ RODRIGUES, Matrícula 4554-3, no período de 29/05/2017 a 02/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, código FC-5, CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, no período de 01/06/2017 a 04/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 40 Designar PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, código FC-5, CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, no período de 05/06/2017 a 01/07/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.41 Designar VICTOR GUERRA MACHADO, Matrícula 10613-5, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADGEDAM/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, código FC-1, NÉLIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 05/06/2017 a 09/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art.42 Designar MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA, Matrícula 1947-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Acompanhamento Judicial/CONJUR, a Chefe de Serviço, código FC-3, ROSA MARIA SILVA DE JESUS, Matrícula 2294-2, no período de 05/06/2017 a 14/06/2017, em virtude do afastamento legal desta.

Art.43 Designar HENRIQUE LOPES DE CARVALHO, Matrícula 3609-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, Matrícula 3844-0, no período de 12/06/2017 a 16/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.44 Designar FABRÍCIO ALVES VIEIRA, Matrícula 8210-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo/SGI/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, ALBERTO LEITE CÂMARA, Matrícula 7607-4, no dia 05/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.45 Designar FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO, Matrícula 4573-0, AUFC, para substituir, no Serviço de Divulgação da Jurisprudência e Informativos/DIJUR/SESES/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, código FC-3, VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula 5879-3, no período de 15/05/2017 a 01/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.46 Designar RICARDO NELSON GONÇALVES, Matrícula 4177-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural/SEGECEX, o Assistente Administrativo, código FC-1, LEONARDO SERRA AGUIAR, Matrícula 9968-6, nos períodos de 02/06/2017 a 23/06/2017 e de 26/06/2017 a 29/07/2017, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art.47 Designar OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2055-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Auxiliar de Gabinete, código FC-1, JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, no período de 02/06/2017 a 30/06/2017, em virtude do afastamento legal deste.

Art.48 Designar MARCELO ABELHA PEIXOTO GOMES, Matrícula 10206-7, AUFC, para substituir, no Serviço de Informação sobre Fiscalização de Obras/SEINFRAURBANA/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTI, Matrícula 8608-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 22/05/2017.

Art.49 Designar MÔNICA CRISTINA KARL MASCARENHAS, Matrícula 3187-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Promoção de Saúde e Bem-Estar/DSAUD/SEGEPP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, código FC-3, GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR, Matrícula 8119-1, no período de 08/06/2017 a 19/06/2017, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art.50 Designar LEONARDO FELIPPE FERREIRA, Matrícula 4216-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3, a partir de 01 de junho de 2017 até a investidura de novo titular.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 274, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. Designar LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo -Secex/ES, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4 (Direção), no período de 25/05/2017 a 05/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 275, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. Designar ROGERIO CESAR MATEUS CORRÊA, Matrícula 7691-0, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Relações Institucionais de Controle no Combate a Fraude e Corrupção/Seccor a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Assessoramento), no período de 25/05/2017 a 05/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 276, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO ANTONIO DE SOUSA MOREIRA, Matrícula 5698-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Eficiência Pública/COGEF, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Direção), no período de 25/05/2017 a 06/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 277, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar JANE BEATRIZ CUNHA, Matrícula 3033-3, AUX, para exercer, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, a função de confiança de Assistente Administrativa, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 108 de 07/06/2017, Seção 2, p. 72)

PORTARIA-DIPAG Nº 278, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 05 de junho de 2017, MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL, Matrícula 2916-5, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no Serviço Ambulatorial de Saúde/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 108 de 07/06/2017, Seção 2, p. 72)

PORTARIA-DIPAG Nº 279, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar JANE BEATRIZ CUNHA, Matrícula 3033-3, AUX, para exercer, interinamente, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPPRES, a função de confiança de Assistente Administrativa, código FC-1, no período de 10/05/2017 a 06/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 280, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JEDSON FREIRE PASSOS, Matrícula 9498-6, AUFC, para exercer, interinamente, na Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura- Coinfra, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Assessoramento), no período de 25/05/2017 a 07/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 281, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, Matrícula 9821-3, TEFC, para exercer, no Gabinete do Corregedor, a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 109 de 08/06/2017, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DIPAG Nº 282, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, Matrícula 9821-3, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Corregedor, a função de confiança de Assistente Técnico, código FC-2, no período de 01/06/2017 a 07/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 283, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 25 de maio de 2017, ROBERTA MALLAB COSCARELLI, Matrícula 10169-9, AUFC, da função de confiança de Assessora, código FC-3, exercida na Assessoria da Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos/Coger/Segecex.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 109 de 08/06/2017, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DIPAG Nº 284, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA MALLAB COSCARELLI, Matrícula 10169-9, AUFC, para exercer, interinamente, na Coordenação-Geral de Controle Externo de Resultados de Políticas e Programas Públicos/Coger, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Direção), no período de 25/05/2017 a 07/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 285, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, TEFC, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura-Coinfra, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período de 25/05/2017 a 07/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 109 de 08/06/2017, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-DIPAG Nº 286, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, TEFC, para exercer, interinamente, na Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura-Coinfra, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período de 25/05/2017 a 08/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 287, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES SANTANA DE CASTRO, Matrícula 9432-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional - SecexFazenda, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4(Direção), no período de 25/05/2017 a 08/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 288, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES, Matrícula 9986-4, TEFC, para exercer, na Secretaria Geral Adjunta da Administração- Adgedam, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 110 de 09/06/2017, Seção 2, p. 64)

PORTARIA-DIPAG Nº 289, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALAN JEFFERSON DA SILVA SOARES, Matrícula 9986-4, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria Geral Adjunta de Administração - Adegedam, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Direção), no período de 25/05/2017 a 08/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 290, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria-DIPAG nº 285, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 08 de junho de 2017, Seção 2, página 60.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 110 de 09/06/2017, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DIPAG Nº 291, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, TEFC, para exercer, na Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura-Coinfra, a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 110 de 09/06/2017, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DIPAG Nº 292, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 11, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar REMIS BALANIUK, Matrícula 2431-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Gestão de Informações para o Controle Externo - SGI, a função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5(Assessoramento), no período de 25/05/2017 a 07/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 295, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 111 de 12/06/2017, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DIPAG Nº 296, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no período de 05/06/2017 a 11/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 297, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar MARTIN MASTELARO P. DE BARROS, Matrícula 10213-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 111 de 12/06/2017, Seção 2, p. 65)

PORTARIA-DIPAG Nº 298, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Assessor de Ministro-Substituto, código FC-5, no período de 01/06/2017 a 08/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 299, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV, V e VI do art. 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2017, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CLÁUDIA DE OLIVEIRA PADILHA, Matrícula 6494-7, AUFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a função de confiança de Especialista Sênior III, código FC-5, no período de 01/06/2017 a 08/06/2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DESPACHOS**AUXÍLIO-FUNERAL**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 16/05/2017, do servidor aposentado abaixo indicado.

Em 9 de junho de 2017

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
IRACY ALMEIDA DA SILVA	HERMENEGILDO DE JESUS COSTA - MAT. 1774-4	COMPANHEIRA	TC- 014.549/2017-4

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor da DIPAG

RETIFICAÇÕES

Retificar, o artigo 16 da Portaria-DIPAG nº 182, de 27 de maio de 2017, publicada no BTCU nº 11, de 03/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 06/03 a 03/04/2017 ...", leia-se: "...no período de 20/03 a 03/04/2017...".

Retificar, o artigo 19 da Portaria-DIPAG nº 256, de 22 de maio de 2017, publicada no BTCU nº 19, de 29/05/2017 para que onde se lê: "... nos seus impedimentos eventuais a partir de 20/05/2017..." leia-se "... no período de 20/5/2017 a 28/5/2017".

Retificar, o artigo 53 da Portaria-DIPAG nº 256, de 22 de maio de 2017, publicada no BTCU nº 19, de 29/05/2017 para que onde se lê: "... nos seus impedimentos eventuais a partir de 02/05/2017..." leia-se "... no período de 02/5/2017 a 30/5/2017".

Retificar, o artigo 19 da Portaria-DIPAG nº 248, de 08 de maio de 2017, publicada no BTCU nº 16, de 08/05/2017 para que onde se lê: "... nos seus impedimentos eventuais a partir de 02/05/2017..." leia-se "... no período de 02/5/2017 a 17/5/2017".

Retificar, o artigo 25 da Portaria-DIPAG nº 201, de 31 de março de 2017, publicada no BTCU nº 12, de 10/04/2017 para que onde se lê: "...nos períodos de 08/03 a 10/03 e de 13/3 a 31/12/2017...", leia-se: "...no período de 27/03 a 31/12/2017...".

Retificar, o artigo 32 da Portaria-DIPAG nº 201, de 31 de março de 2017, publicada no BTCU nº 12, de 10/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 30/03 a 13/04/2017 ...", leia-se: "...no período de 30/03 a 11/04/2017...".

Retificar, o artigo 69 da Portaria-DIPAG nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no BTCU nº 06, de 02/03/2017 para que onde se lê: "...no período de 13/03 a 12/04/2017 ...", leia-se: "...no período de 13/03 a 04/05/2017...".

Retificar, o artigo 27 da Portaria-DIPAG nº 13, de 10 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 1, de 23/01/2017 para que onde se lê: "...no período de 22/02 a 31/05/2017 ...", leia-se: "... nos períodos de 22/02 a 05/03/2017, de 07/03 a 16/04/2017 e de 29/4 a 21/05/2017...".

Retificar, o artigo 32 da Portaria-DIPAG nº 202, de 06 de abril de 2017, publicada no BTCU nº 12, de 10/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 02/04 a 12/04/2017 ...", leia-se: "... no período de 03/04 a 12/04/2017...".

Retificar, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 201, de 31 de março de 2017, publicada no BTCU nº 12, de 10/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 20/03 a 17/04/2017 ...", leia-se: "... no período de 20/03 a 09/04/2017 e no dia 17/04/2017...".

Retificar, o artigo 33 da Portaria-DIPAG nº 202, de 06 de abril de 2017, publicada no BTCU nº 12, de 10/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 07/04 a 21/04/2017 ...", leia-se: "...no período de 08/04 a 21/04/2017...".

Retificar, o artigo 26 da Portaria-DIPAG nº 220, de 11 de abril de 2017, publicada no BTCU nº 13, de 17/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 17/04 a 05/05/2017 ...", leia-se: "...no período de 17/04 a 01/05/2017...".

Retificar, o artigo 40 da Portaria-DIPAG nº 162, de 21 de março de 2017, publicada no BTCU nº 10, de 27/03/2017 para que onde se lê: "...nos períodos de ...e de 10/04 a 14/04/2017 ...", leia-se: "...nos períodos de... e de 10/04 a 12/04/2017...".

Retificar, o artigo 25 da Portaria-DIPAG nº 201, de 31 de março de 2017, publicada no BTCU nº 12, de 10/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 08/3 a 10/3/2017 e de 13/3 a 31/12/2017 ...", leia-se: "...no período de 27/03 a 31/12/2017...".

Retificar, o artigo 8º da Portaria-DIPAG nº 202, de 10 de abril de 2017, publicada no BTCU nº 12, de 10/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 01/04 a 07/04/2017 ...", leia-se: "...no período de 03/04 a 07/04/2017...".

Retificar, o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 220, de 11 de abril de 2017, publicada no BTCU nº 13, de 17/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 05/04 a 20/04/2017 ...", leia-se: "...no dia 05/04 a no período de 08/04/2017 a 20/4/2017...".

Retificar, o artigo 37 da Portaria-DIPAG nº 220, de 11 de abril de 2017, publicada no BTCU nº 13, de 17/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 25/04 a 23/05/2017 ...", leia-se: "...nos períodos de 25/4 a 02/5/2017 e de 13/5 a 02/6/2017 ...".

Retificar, o artigo 38 da Portaria-DIPAG nº 220, de 11 de abril de 2017, publicada no BTCU nº 13, de 17/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 25/04 a 21/06/2017 ...", leia-se: "...no período de 03/06 a 01/07/2017...".

Retificar, o artigo 5 da Portaria-DIPAG nº 229, de 20 de abril de 2017, publicada no BTCU nº 14, de 17/04/2017 para que onde se lê: "...no período de 04/04/2017 a 02/07/2017...", leia-se: "...no período de 04/04 a 02/5/2017..."

Retificar, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 201, de 31 de março de 2017, publicada no BTCU nº 12, de 10/04/2017 para que onde se lê: "...30/4/2017 ...", leia-se: "...29/04/2017...".

Retificar, o artigo 14 da Portaria-DIPAG nº 231, de 25 de abril de 2017, publicada no BTCU nº 15, de 02/05/2017 para que onde se lê: "...no período de 15/05 a 14/07/2017 ...", leia-se: "...no período de 15/05 a 27/06/2017...".

Retificar, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 240, de 03 de maio de 2017, publicada no BTCU nº 16, de 08/05/2017 para que onde se lê: "...no período de 17/04 a 05/5/2017 ...", leia-se: "...no período de 17/04 a 02/5/2017...".

Retificar, o artigo 7º da Portaria-DIPAG nº 256, de 22 de maio de 2017, publicada no BTCU nº 19, de 29/05/2017 para que onde se lê: "...no dia 12/5/2017 ...", leia-se: "...no dia 19/5/2017...".

Retificar, o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 248, de 15 de maio de 2017, publicada no BTCU nº 17, de 15/05/2017 para que onde se lê: "...nos períodos de 08/5 a 19/5/2017 e de 22/5 a 02/6/2017...", leia-se: "...nos períodos de 22/05 a 28/5/2017 e de 01/6 a 2/6/2017...".

Retificar, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 248, de 15 de maio de 2017, publicada no BTCU nº 17, de 15/05/2017 para que onde se lê: "...no período de 15/05 a 26/5/2017 ...", leia-se: "...no período de 22/05 a 26/5/2017...".

Retificar, o artigo 62 da Portaria-DIPAG nº 256, de 22 de maio de 2017, publicada no BTCU nº 19, de 29/05/2017 para que onde se lê: "...no período de 10/5 a 09/11/2017 ...", leia-se: "...no período de 10/5 a 08/11/2017..."

DIPAG, em 22 de maio de 2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor Substituto

RETIFICAÇÕES

Retificar, o artigo 6º da Portaria-DIPAG nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 01, de 23/1/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 11/01/2017 a 16/1/2017 ...", leia-se: "...no período de 13/1/2017 a 16/1/2017..."

Retificar, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 040, de 20 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 01, de 23/1/2017 para que **onde se lê**: "...no dia 20/01/2017...", leia-se: "...no período de 20/01/2017 a 22/01/2017..."

Retificar, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 044, de 23 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 01, de 23/1/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 17/01/2017 a 20/01/2017...", leia-se: "...no período de 17/01/2017 a 22/01/2017..."

Retificar, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 439, de 19 de dezembro de 2016, publicada no BTCU nº 50, de 26/12/2016, para que **onde se lê**: "... dispensado", leia-se "dispensado a pedido..."

Retificar, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 115, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no BTCU nº 04, de 13/02/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 01/2/2017 a 12/2/2017...", leia-se: "...no período de 01/2/2017 a 09/2/2017."

Retificar, o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 114, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no BTCU nº 04, de 13/02/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 06/2/2017 a 12/2/2017...", leia-se: "...no período de 06/2/2017 a 09/2/2017."

Retificar, o artigo 46 da Portaria-DIPAG nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 01, de 23/1/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 12/12/2016 a 31/1/2017...", leia-se: "...no período de 12/12/2016 a 8/1/2017 e no dia 18/01/2017 e de 30/1/2017 a 31/01/2017..."

Retificar, o artigo 23 da Portaria-DIPAG nº 01, de 02 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 01, de 23/1/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 19/1 a 05/2/2017 e de 13/2 a 23/2/2017 ...", leia-se: "...no período de 19/1 a 05/2/2017..."

Retificar, o artigo 15 da Portaria-DIPAG nº 65, de 24 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 02, de 30/1/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 25/1 a 10/2/2017 ...", leia-se: "... no período de 25/1 a 07/2/2017..."

Retificar, o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 82, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no BTCU nº 03, de 6/2/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 17/1 a 14/2/2017 ...", leia-se: "... no período de 17/1 a 27/1/2017..."

Retificar, o artigo 12 da Portaria-DIPAG nº 440, de 16 de dezembro de 2016, publicada no BTCU nº 50, de 26/12/2016 para que **onde se lê**: "...no período de 17/1 a 14/2/2017 ...", leia-se: "... no período de 17/1 a 11/2/2017 e no dia 14/2/2017..."

Retificar, o artigo 36 da Portaria-DIPAG nº 82 de 02 de fevereiro de 2017, publicada no BTCU nº 03, de 6/2/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 31/1 a 10/2/2017 ...", leia-se: "... no período de 30/1 a 03/2/2017 e de 6/2 a 10/2/2017 ..."

Retificar, o artigo 40 da Portaria-DIPAG nº 82 de 02 de fevereiro de 2017, publicada no BTCU nº 03, de 6/2/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 17/1 a 27/1/2017 ...", leia-se: "... no período de 17/1 a 19/1/2017..."

Retificar, o artigo 28 da Portaria-DIPAG nº 116 de 10 de fevereiro de 2017, publicada no BTCU nº 04, de 13/2/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 10/2 a 17/2/2017 ...", leia-se: "... nos períodos de 10/2 a 12/2/2017 e de 16/2 a 17/2/2017..."

Retificar, o artigo 23 da Portaria-DIPAG nº 65 de 24 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 02, de 30/1/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 23/1 a 20/2/2017 ...", leia-se: "... no período de 23/1 a 19/2/2017..."

Retificar, o artigo 23 da Portaria-DIPAG nº 13 de 10 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 01, de 23/1/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 17/1 a 03/2/2017 ...", leia-se: "... no período de 19/1 a 03/2/2017..."

Retificar, o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 13 de 10 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 01, de 23/1/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 23/1 a 24/2/2017 ...", leia-se: "... nos períodos de 23/1 a 19/2/2017 e de 22/2 a 24/2/2017..."

Retificar, o artigo 3º da Portaria-DIPAG nº 13 de 10 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 01, de 23/1/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 23/1 a 27/1/2017 ...", leia-se: "... no período de 24/1 a 27/1/2017..."

Retificar, o artigo 8º da Portaria-DIPAG nº 13 de 10 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 01, de 23/1/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 9/1 a 16/1/2017 ...", leia-se: "... no período de 10/1 a 16/1/2017..."

Retificar, o artigo 15 da Portaria-DIPAG nº 13 de 10 de janeiro de 2017, publicada no BTCU nº 01, de 23/1/2017 para que **onde se lê**: "...no período de 17/1 a 03/2/2017 ...", leia-se: "... no período de 19/1 a 03/2/2017..."

DIPAG, em 06 de junho de 2017.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 9 de junho de 2017

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ANDRE LUIS CAVALCANTE DE BARROS	2398-1	31/5/2017	2/6/2017
ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA	5718-5	31/5/2017	2/6/2017
ARIANE PEREIRA ALVES	4140-8	18/5/2017	1/6/2017
ARNALDO TREGILIO DA SILVA	4155-6	29/5/2017	27/6/2017
BEATRIZ FURTADO PEREIRA	6488-2	2/6/2017	6/6/2017
CLAUDIA DE ABREU MARTINS	1650-0	2/6/2017	2/6/2017

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	9427-7	3/6/2017	9/6/2017
DHARLAN DE ALMEIDA OLIVEIRA	10629-1	6/6/2017	6/6/2017
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	3/6/2017	7/6/2017
EDISON ALVES DOS SANTOS	1687-0	5/6/2017	6/6/2017
EDNA DE CASTRO CALLADO	2506-2	14/3/2017	17/3/2017
EDNA DE CASTRO CALLADO	2506-2	27/4/2017	27/4/2017
EDNA DE CASTRO CALLADO	2506-2	31/5/2017	2/6/2017
EUDES DIÓGENES ALVES CANGUSSU	5563-8	6/6/2017	8/6/2017
FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	2647-6	2/6/2017	2/6/2017
FRITZ KIEMLE JUNIOR	5079-2	8/4/2017	9/5/2017
FRITZ KIEMLE JUNIOR	5079-2	10/5/2017	6/6/2017
GETULIO MARTINS PADILHA JUNIOR	7634-1	5/6/2017	7/6/2017
HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	2826-6	2/6/2017	2/6/2017
HIRAM ALVES DE LIMA	119-8	2/6/2017	2/6/2017
JOSE RUY MELO	934-2	30/5/2017	30/5/2017
LUCIANO PEREIRA COELHO	10207-5	2/6/2017	2/6/2017
LUISA MARIA ANDREONI CHAVES	949-0	23/5/2017	6/6/2017
LUISA MARIA ANDREONI CHAVES	949-0	8/5/2017	22/5/2017
MARCELO JACOB BARROS	2514-3	27/5/2017	21/6/2017
MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	2604-2	20/4/2017	20/4/2017
MARIA LUIZA DOS SANTOS	1996-8	26/5/2017	26/5/2017
MARIO AUDIFAX PINTO RIBEIRO	3824-5	2/6/2017	2/6/2017
MATHEUS PETRONILLIO HERNANDES	9115-4	2/6/2017	2/6/2017
MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO	2326-4	29/5/2017	27/6/2017
MIRIAN BENICIO PINHEIRO	2025-7	29/5/2017	29/5/2017
MOISES LOPES DOS SANTOS	2028-1	29/5/2017	29/5/2017
NEEMIAS ALBERT DE SOUZA	10211-3	29/5/2017	31/5/2017
PATRICIA NAZARETH KOWALCZUK	2324-8	6/6/2017	7/6/2017
POLIBIO ALVES DE SOUSA JUNIOR	2476-7	5/6/2017	5/6/2017
REMILSON SOARES CANDEIA	3534-3	5/6/2017	6/6/2017
RICARDO DE FARIAS SANTOS	6249-9	6/6/2017	6/6/2017
RODRIGO ALMEIDA MOTTA	9426-9	1/6/2017	2/6/2017
SILVANA MARIA SOARES RIBEIRO	2134-2	2/6/2017	2/6/2017
SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO	9309-2	5/6/2017	7/6/2017
SYLVIO XAVIER JUNIOR	2423-6	6/6/2017	6/6/2017
VANESSA LOPES DE LIMA	9441-2	25/5/2017	25/5/2017
MARIA JULIA ZUCCA RUFINO MENDONÇA	3598-0	6/6/2017	6/6/2017

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 2/2017, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 9 de junho de 2017

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	8103-5	15/5/2017	22/5/2017
ANDRÉ NOGUEIRA SIQUEIRA	5718-5	30/5/2017	30/5/2017
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	5701-0	11/4/2017	22/4/2017
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	5701-0	2/5/2017	12/5/2017
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	5701-0	13/5/2017	21/5/2017

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	5701-0	22/5/2017	26/5/2017
CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	6465-3	26/5/2017	26/5/2017
CARLOS EDUARDO CAMPOS GOMES DE CASTRO	6010-0	29/5/2017	29/5/2017
IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	6592-7	2/6/2017	2/6/2017
MAGDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	4567-5	1/6/2017	2/6/2017
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	6/6/2017	6/6/2017
MARIDEL PILOTO DE NORONHA	3455-0	6/6/2017	6/6/2017
MARISTELA CARDOSO DA SILVA	5890-4	25/5/2017	31/5/2017
MARISTELA CARDOSO DA SILVA	5890-4	1/6/2017	2/6/2017
PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO	7629-5	29/5/2017	2/6/2017
RAFAEL OLIVEIRA KUHN	10193-1	26/5/2017	4/6/2017
RENATA QUILULA VASCONCELOS	8659-2	29/3/2017	4/4/2017
RENATA QUILULA VASCONCELOS	8659-2	10/4/2017	20/4/2017
RENATA QUILULA VASCONCELOS	8659-2	21/4/2017	5/5/2017
WAGNER MIRANDA COSTA	5527-1	26/5/2017	26/5/2017

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor da Dsaud

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 07 de junho de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Amazon Construções e Serviços Ltda.	Despesa relativa ao reconhecimento de valores devidos e não pagos ao Contrato nº 4/2011, referente a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, de recepção, de copeiragem e de manutenção predial nas dependências da Secex/AP.	2015	R\$ 13.134,86	TC 014.471/2017-5

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 5 de junho de 2017

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIOS	VALOR	PROCESSO
Rosângela dos Santos Ferreira (TEFC) Matrícula: 2105-9	Concessão do Abono de Permanência e correção monetária.	2015 e 2016	R\$ 116,73	TC 002.678/2017-9

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 8 de junho de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
UP Ideias Serviços Especializados e Comunicação Eireli - EPP	Despesa relativa ao Primeiro Termo de Apostilamento (Repactuação) ao contrato 16/2016, referente a prestação de serviços especializados continuados de Produção Cultural, de Produção de Arte Educação para o Espaço Cultural Marcantonio Vilaça, e de Pesquisa, Documentação e Informação Histórica e de Museologia para o Museu do Tribunal de Contas da União.	2016	R\$ 27.292,98	TC 020.705/2016-6

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 9 de junho de 2017

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Masterc Manutenção Predial, Obras e Terceirização Ltda - EPP	Despesa relativa ao Terceiro Termo de Apostilamento (Repactuação e reajuste) ao contrato 01/2016, referente a prestação de serviços continuados na área de Arquivologia.	2016	R\$ 21,07	TC 005.548/2017-9

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 5 de junho de 2017

FAVORECIDA	OBJETO	VALOR	EXERCÍCIOS	PROCESSO
Edna de Castro Callado - AUFC Matrícula: 2506-2	Despesa com adicional por tempo de serviço, abono de férias, abono permanência, gratificação natalina e correção monetária.	R\$ 13.270,03	2012 a 2016	TC 003.600/2017-3
Secretaria da Receita Federal do Brasil.	Pagamento de contribuição patronal.	R\$ 1.631,02		

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2017.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 6 de junho de 2017

FAVORECIDOS	OBJETO	VALOR	EXERCÍCIO	PROCESSO
Diversos servidores do TCU.	Pagamento de indenização de transporte, Grat. Desemp. Var e Grat. Desemp. Fixa em virtude dos lançamentos na Folha de Pessoal, no mês de maio/2017.	R\$ 22.966,88	2016	TC 000.654/2017-5

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário da Secof

SECRETARIA DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO

PORTARIAS

PORTARIA-SESAP Nº 2, DE 7 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a fiscalização e designação de comissão específica de avaliação para o contrato nº 38/2015 de responsabilidade da Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, na Portaria-TCU nº 297, de 14 de novembro de 2012, no art. 1º, incisos I e XIII da Portaria- Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2017, e

considerando a necessidade de designação dos fiscais para o contrato nº 38/2015, em que é CONTRATADA a empresa RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli;

considerando a especificidade deste contrato, em que há a previsão de formalização de Comissão Específica de Avaliação, segundo critérios estipulados no anexo IX do edital;

considerando a ocorrência de fatos supervenientes que ensejaram a necessidade de atualização da composição da Comissão Específica de Avaliação, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas funções, a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto previsto no contrato em tela:

Elisandro Scarcel dos Santos - Mat. 9038-7

Rogério Carvalho Saraiva - Mat. 3639-0

Art. 2º Para comporem a Comissão Específica de Avaliação - CEA, de que trata o anexo IX - Acordo de Níveis de Serviço do Edital nº 64/2015, ficam designados os servidores abaixo relacionados:

Silvana Oliveira de Carvalho - Mat. 2135-0

Ivoner Monteiro da Silva - Mat. 2300-0

Heversson Jacob de Amorim - Mat. 10602-0

Uiliam Carvalho Guedes - 2877-0 (Suplente)

Carlos Augusto Dias Neto - 10601-1 (Suplente)

§1º. Os integrantes da CEA deverão atender, sem prejuízo de suas funções, os critérios previstos para aferição de qualidade dos serviços, segundo modelo que consta do Anexo I desta portaria.

§2º. A periodicidade será de uma vistoria mensal.

Art. 3º O relatório de avaliação de qualidade, elaborado pela CEA, deverá ser entregue para a CONTRATADA até o dia 25 de cada mês.

Art. 4º Os critérios definidos pela CEA para o mapeamento das áreas previstas no item 6.4. e seus subitens, do Anexo I desta portaria, não poderão ser alterados sem prévia anuência da CONTRATADA e somente serão considerados para a avaliação do mês seguinte ao da manifestação de anuência da empresa.

Art. 5º No mês em que não houver avaliação pela CEA, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será considerado um Fator de Qualidade de 100% para todos os efeitos.

Art. 6º À gestora do contrato cabe a análise da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal e a juntada dos documentos probantes, nos respectivos processos administrativos de liquidação e pagamento, e de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Art. 7º Para as demais disposições concernentes à fiscalização e acompanhamento, os servidores designados no art. 1º deverão observar, no que cabível, a Portaria-Sesap nº 1, de 05 de janeiro de 2016, e suas alterações.

Art. 8º Fica revogada a Portaria-Sesap nº 4, de 31 de maio de 2016.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA-SESAP 02/2017 - ANEXO I

REGRAS DO ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO - ANS, PARA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO - CEA

1. O Acordo de Níveis de Serviço é baseado em um Fator de Qualidade (%), que consiste em indicador percentual obtido como resultado de avaliações de: 1) Comissão Específica de Avaliação, e 2) Usuários dos Serviços;

2. A meta a ser atingida pela empresa é de 100%, isto é, espera-se que a empresa obtenha o Fator de Qualidade = 100%, para que receba integralmente a remuneração pelos serviços prestados.

$$VF = VM \times FQ;$$

VF: VALOR DE FATURA;

VM: VALOR DA MEDIÇÃO;

FQ: Fator de Qualidade (%);

3. O fator de qualidade será obtido por meio de 2 (dois) instrumentos de avaliação:

a) CEA: Comissão Específica de Avaliação (%) - Peso 2;

b) APU: Avaliação Periódica dos Usuários (%) - Peso 1;

Cálculo do FQ:

$$FQ = \frac{CEA \times 2 + APU \times 1}{3}$$

4. Durante os primeiros 3 (três) meses de contrato, a título de carência para que a CONTRATADA efetue os ajustes necessários à correta execução dos serviços, o Fator de Qualidade (FQ) obtido não repercutirá no Valor da Fatura, permanecendo válido, entretanto, para os fins de prorrogação contratual (cláusula quinta do Anexo XII) e do item 7.9 do ANEXO II. Nesses meses o Valor de Fatura será igual ao Valor de Medição, ressalvadas eventuais glosas e punições.

5. Ao final de cada período avaliativo, a CONTRATANTE apresentará um relatório de avaliação da qualidade, em que constará, devidamente fundamentado, o FQ obtido pela empresa no período. A partir do recebimento do relatório, caso deseje, a CONTRATADA terá 3 (três) dias para apresentar justificativas para as falhas, as quais deverão ser analisadas e respondidas pela CONTRATANTE.

6. Comissão Específica de Avaliação - CEA:

6.1. A Comissão Específica de Avaliação - CEA será composta por 3 servidores formalmente designados pela Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio - Sesap/TCU. A avaliação da CEA será baseada em vistorias periódicas para aferição da qualidade dos serviços prestados, sendo que a periodicidade de realização das vistorias ficará a critério da Sesap/TCU, garantida, no mínimo, uma vistoria mensal.

6.2. Cada falha identificada pela comissão de fiscalização será enquadrada em uma das 3 categorias seguintes, com a pontuação equivalente:

	Falha de Natureza Crítica	Falha de Natureza Grave	Outras Desconformidades
Qtde de Pontos	10	5	3

6.3. Constam a seguir os tipos de falhas de acordo com as respectivas categorias:

Falhas de Natureza Crítica	Unidade de Medida
Falta de material de reposição nos banheiros.	Por banheiro
Mau cheiro nos banheiros.	Por banheiro
Dejetos visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 metros, nos pisos, mictórios, pias, bancadas, espelhos, vasos sanitários, assentos e tampos dos vasos sanitários, dos banheiros.	Por banheiro
Bancadas molhadas ou empoçadas em mais de 1/3 de sua área.	Por banheiro

Transbordamento de lixeiras em qualquer área.	Por lixeira
Poeira grosseira (capaz de sujar a mão ou um papel A4 branco que seja arrastado sobre a superfície), sobre as mesas, balcões, estações de trabalho, estantes e livros da biblioteca e demais móveis e utensílios.	Por sala ou ambiente
Existência de farelos, areia, terra, pedaços de papel, ou quaisquer sujidades grosseiras nos pisos, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 metros.	Por sala ou ambiente
Existência de manchas, poeiras, terra, “pegadas”, umidade ou quaisquer sujidades nos pisos de carpete, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 2,00 metros.	Por sala ou ambiente
Pisos, paredes e tetos contendo manchas grosseiras, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 metros, removíveis mediante limpeza simples.	Por sala ou ambiente
Poças ou umidades nos pisos, paredes e tetos, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 metros, exceto as observadas durante a realização dos serviços de limpeza e as causadas por falhas na estrutura do prédio (vazamentos, infiltrações, entupimentos, dentre outras).	Por sala ou ambiente
Existência de farelos, areia, terra, folhas, manchas, “encardidos” ou quaisquer sujidades grosseiras na rampa branca de mármore de acesso principal ao Tribunal, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 2,00 metros.	Rampa
Sujeira ou mofo, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 metros, ou mau-cheiro, nas geladeiras e frigobares.	Por geladeira ou frigobar
Falta de qualquer um dos materiais e equipamentos previstos que venha a causar interrupção ou redução na qualidade dos serviços.	Por ocorrência.
Qualidade do material de reposição dos banheiros em desacordo com as especificações do Termo de Referência	Por banheiro

Falhas de Natureza Grave	Unidade de Medida
Farelos, areia, terra, pedaços de papel, ou quaisquer sujidades não grosseiras nos pisos, apenas visíveis a uma distância inferior a 1,50 metros e superior a 20 cm.	Por sala ou ambiente
Poeira grosseira (capaz de sujar a mão ou um papel A4 branco que seja arrastado sobre a superfície) nas faces internas das esquadrias externas, nas paredes e nas divisórias,	Por sala ou ambiente
Bancadas molhadas ou empoçadas em até 1/3 de sua área.	Por banheiro

Outras Desconformidades	Unidade de Medida
Sujeiras Grosseiras (inclusive teias de aranha) nos forros, tetos, eletrocalhas, luminárias, tubulações de teto, etc. nas garagens, oficinas, depósitos e demais áreas dos subsolos.	Por sala ou ambiente
Presença lixo e folhas decadentes visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 m nas áreas externas, incluindo as áreas ajardinadas.	Por ambiente

6.4. Para os fins da avaliação, considera-se 1 (um) ambiente:

6.4.1. Nos espaços fechados (escritórios, diretorias, gabinetes, salas de reunião, auditórios, consultórios), cada sala ou conjunto de salas com acesso à circulação comum do pavimento;

6.4.2. Cada 1.000 (um mil) m² de garagem no mesmo pavimento;

6.4.3. Cada pavimento de hall de entrada, lobby ou circulação;

6.4.4. Cada 2.000 (dois mil) m² de área externa.

6.5. Além das vistorias regulares periódicas, caso sejam detectadas as seguintes quantidades de reclamações, das respectivas gravidades, poderá ser solicitada avaliação extraordinária da CEA:

	Falha de Natureza Crítica	Falha de Natureza Grave	Outras Desconformidades
Qtde de Reclamações	2	5	10

6.6. Todas as falhas serão registradas segundo sua categoria e respectiva pontuação. A depender do resultado da soma da pontuação acumulada pela empresa durante o mês, em uma ou mais vistorias, esta receberá um conceito de CEA (bom, regular ou ruim), conforme tabela abaixo. Cada conceito está associado a um valor de CEA, o qual será utilizado no cálculo do Fator de Qualidade - FQ.

AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO			
Soma total de pontos no mês	0 a 20 pontos	21 a 150 pontos	Mais de 151 pontos
Conceito	Bom	Regular	Ruim
CEA	100%	95%	90%

6.7. Ao final de cada mês a empresa receberá da administração um relatório com as falhas registradas e com o conceito final CEA obtido com base na soma total da pontuação obtida no período.